

AVISO AO USUÁRIO

A digitalização e submissão deste trabalho monográfico ao *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia* foi realizada no âmbito do Projeto *Historiografia e pesquisa discente: as monografias dos graduandos em História da UFU*, referente ao EDITAL N° 001/2016 PROGRAD/DIREN/UFU (<https://monografiashistoriaufu.wordpress.com>).

O projeto visa à digitalização, catalogação e disponibilização online das monografias dos discentes do Curso de História da UFU que fazem parte do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa em História do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/INHIS/UFU).

O conteúdo das obras é de responsabilidade exclusiva dos seus autores, a quem pertencem os direitos autorais. Reserva-se ao autor (ou detentor dos direitos), a prerrogativa de solicitar, a qualquer tempo, a retirada de seu trabalho monográfico do *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia*. Para tanto, o autor deverá entrar em contato com o responsável pelo repositório através do e-mail recursoscontinuos@dirbi.ufu.br.

Aborto: matizes sócio-culturais



Carmen Lúcia de Oliveira
UFU - 1997

Carmen Lúcia de Oliveira

Aborto: matizes sócio-culturais

Monografia desenvolvida pela **Graduanda Carmen Lúcia de Oliveira**, como critério para conclusão do **Curso de História**, no Departamento de História da **Universidade Federal de Uberlândia** sob a orientação da Prof^a Ms. Karla Adriana Martins Bessa.

UFU - agosto de 1997.

Sumário

INTRODUÇÃO GERAL.....	01
 CAPÍTULO I	
Breve Histórico sobre o Aborto	
1- O Aborto no Mundo.....	11
2- O Aborto no Brasil.....	20
3- Leis e Códigos.....	23
 CAPÍTULO II	
Experiências De Vida E Voz Feminista.....	28
 CAPÍTULO III	
Em Defesa da Vida: Igreja e SOF.....	61
 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	 74
 FONTES CONSULTADAS	
Entrevistas e Filmografia.....	79
Outras Fontes Consultadas.....	80
 BIBLIOGRAFIA GERAL.....	 81

Agradecimentos

À

Profa. Ms. Karla Adriana M. Bessa

**pelo apoio, carinho e paciência em orientar uma
estudante mãe, trabalhadora e militante.**

Às

todas as mulheres entrevistadas

**que ousaram sair do silêncio e deram voz a este
trabalho.**

Dedicatória

**Aos meus pais: Maria e Geraldo,
por acreditarem na minha capacidade.**

**Para Tauana, luz da minha vida
que trouxe com sua chegada mudanças profundas,
tornando mais intenso o meu desejo de viver.**

**Ao meu companheiro Gilberto,
por ter me acompanhado ao longo deste trabalho
dando a maior força!**

“A legalização é apenas um aspecto, conjunturalmente importante, de um processo mais amplo de luta contra uma sociedade organizada sobre o aborto social de seus filhos e filhas. Uma sociedade que não tem condições objetivas de dar emprego, saúde, moradia, escolas é uma sociedade abortiva. Uma sociedade que obriga as mulheres a escolherem entre a permanência no trabalho ou a interrupção da gravidez é abortiva. Uma sociedade que silencia a responsabilidade dos homens e apenas culpabiliza as mulheres, desrespeita seus corpos e sua história, é uma sociedade excludente, sexista e abortiva.”

Ivone Gebara
Freira católica,
Teóloga e Filósofa

Introdução Geral

A busca de um tema para desenvolver uma Monografia, através do qual eu pudesse contribuir com a luta das mulheres por melhores condições de vida e igualdade entre os sexos, me levou à problemática questão do aborto ilegal no Brasil, a partir do final da década de 1980.

O presente trabalho tem como principal objetivo resgatar a experiência de mulheres que provocaram aborto, saber quais foram as causas desta escolha, quais os conflitos que enfrentaram e as condições em que foram realizados.

Devido ao fato de nosso país ser majoritariamente cristão e as leis sofrerem grande influência da Igreja Católica, considere importante abordar o discurso religioso católico, a orientação que é dada aos fiéis e que se reforça pela prescrição moral contrária à legalização do aborto.

Esta pesquisa analisa ainda a documentação de um dos segmentos do movimento feminista, favorável à legalização do aborto. Por intermédio de contatos pessoais (devido à falta de documentação nos arquivos locais) tive acesso aos boletins, cartazes e revista da Sempre Viva Organização Feminista (SOF), que desde a década de 1960 trabalha no sentido de orientar as mulheres, principalmente quanto à sua saúde.

Na academia, a produção científica é mais abundante na área da Medicina e do Direito, em segundo plano, nas áreas de Filosofia¹. e Estatística²,

¹ BERNARDINO, Bernardo P. A Ética Na Prática da Medicina Fetal: Perspectivas da Razão Médica e da Razão Teológica. S. Paulo: Instituto de Teologia Moral, 1994, 145p. (Dissertação, Mestrado).

² SILVA, Rebeca de S. Aborto Provocado: sua Incidência e Características: Um estudo com Mulheres em Idade Fértil (15 a 49 anos), residentes no sub-distrito de Vila Madalena. S. Paulo: Universidade de

das quais tivemos acesso (não pela biblioteca da UFU) a teses de Mestrado e Doutorado, respectivamente. Na área de História não encontrei em nossa biblioteca trabalhos do corpo discente ou docente do Departamento de História, abordando esta temática em nossa cidade.

Uma das dificuldades em se trabalhar com este tema é a escassez de dados, de fontes documentais escritas. Uma das saídas, foi trabalhar com a História Oral. Entrevistamos quatro mulheres que passaram pela experiência do aborto provocado, dois médicos que, embora nunca tenham praticado abortos ilegais, nos prestaram esclarecimentos sobre o aborto. Tentei ainda procurar uma mulher (provavelmente enfermeira) e um médico indicados pelas entrevistadas como praticantes do aborto clandestino, mas eles se negaram a gravar entrevista e não quiseram prestar nenhum tipo de depoimento sobre o assunto. Entrevistamos também o bispo de Uberlândia, D. José Alberto Moura, a fim de que ele pudesse fornecer maiores informações sobre a orientação da Igreja quanto à sexualidade, reprodução, métodos contraceptivos e aborto.

A periodização desta pesquisa (final da década de 80 até os dias atuais) justifica-se pelo acesso a uma documentação escrita a respeito do aborto a partir da década de 1980 - as primeiras publicações do SOF (Sempre Viva Organização Feminista) sobre o aborto provocado se iniciaram em 1989. Vale ressaltar que esta documentação não pretende “representar” o material (cartilhas, cartazes, etc.) produzido no período, até porque, como já foi mencionado, não tivemos acesso a todos os representantes do movimento feminista no Brasil. A documentação trabalhada nesta monografia foi sendo

organizada durante o próprio ato da pesquisa e a entidade que melhor nos possibilitou este acesso foi o SOF. A existência do Núcleo de Estudo de Gênero e Pesquisa sobre a Mulher (NEGUEM) da Universidade nos possibilitou o acesso a uma bibliografia especializada nesta área, sendo entretanto a única fonte oficial constante nesta cidade. Foi via telefone, fax, correio e pessoalmente, que fizemos contato com Entidades, como o SOF, para conseguirmos a presente documentação e bibliografia necessários para a realização deste trabalho.

A temática desta pesquisa tem sido pouco abordada pela historiografia atual, embora, a partir da década de 1960, aquela prática marginal de suscitar temas fora do âmbito da política de Estado e das relações econômicas determinantes, foi se tornando um exercício hegemônico dentro dos estudos históricos. Novas fontes documentais e novos temas, antes considerados secundários ou mesmo excluídos como objeto da disciplina histórica foram debatidos, abrindo-se assim as fronteiras do próprio conhecimento do passado e do presente. Muito se deve desta renovação à Nova História e ao *Annales*. Aquela passou do estudo dos feitos de grandes personagens da história, para a vida de atores anônimos, através do estudo da longa duração. E tal como os *Annales* busca fontes alternativas ao documento escrito, repudia a história feita de certezas, não se detém apenas aos fatos e suas sucessões, trocando-os por outros fatos, os que se observam nas repetições. Essa Nova História, considera como objetos os fatos da vida material e fenômenos da mentalidade ligados

aos pequenos atos do dia-a-dia das pessoas comuns: alimentação, o ato de produzir e trocar, rir, amar, conhecer e criar.³

A Nova História buscou contato com outras ciências humanas e biológicas, e é do encontro com a etnologia que surgiram o estudos sobre a história do corpo. Del Priore cita que “Le Goff sugeria que os historiadores engajassem na via proposta por Marcel Mauss quando de suas observações sobre a necessidade de um conhecimento, em perspectiva histórica, sobre as técnicas do corpo, fundamental para a caracterização das sociedades e das culturas.”⁴

Ela aponta que o corpo passou a ser objeto de estudos, para se recuperar convenções, categorias e rituais. A autora sugere ainda que as razões pelas quais o corpo tornou-se um objeto da história, estão relacionadas à atenção moderna com o ser físico. Assim, ele pode ser objeto de estudo para várias explicações/abordagens dos aspectos vários da sociedade: mudança de estrutura de um sistema a outro, se utilizado à luz da política e teoria política para o estudo das estruturas ideológicas e jurídicas fundadas na distinção corporal entre os sexos; o sexo e sexualidade podem ser analisados como uma criação discursiva, da qual a sexualidade é uma forma de poder. Uma abordagem à luz da história econômica ao analisar a divisão sexual do trabalho naturalizada frente à diferença biológica dos sexos. Pode ser abordado pela história da cultura com estudo da linguagem, raça, etnia, idade ou gênero. Enfim, o corpo é marcado pela ordem econômica e social, pela visão de mundo, pela divisão dos papéis de homens e mulheres, pela estética, pelas

³ DEL PRIORE, Mary L. M. “A história do corpo e a Nova História: uma autópsia” In: **Revista USP**: set./out/nov/1994, p. 49-55.

práticas higiênicas, pelas vestimentas, hábitos alimentares etc. Um estudo do corpo ao longo do tempo torna visível estas marcas do corpo que se diferenciam de cultura para cultura, nas mudanças econômicas e sociais. Não podemos deixar de lado uma importante consideração de Del Priore: a modificação de abordagens metodológicas, novos objetos no campo epistemológico da história, sugerem um novo espírito de pesquisa. Estes fatores instigam a abertura de novos estudos, inaugurando o corpo como interlocutor da história.

Observamos que este é um dos pontos em que se encaixa o nosso objeto de estudo. A nossa intenção, ao delimitar a prática ilegal do aborto no Brasil, do aborto provocado, como um objeto de estudo, era tentar conhecer um pouco sobre as razões, os motivos, que levaram e levam algumas mulheres a recorrerem a essa prática. Que valores da sociedade estão por trás desta prática. Ouvir a história de mulheres que passaram por esta experiência é também uma forma de lhe dar voz, abrir espaço para que uma dor que ficara silenciada pelos valores da sociedade, é desvendar um território obscuro e privado. E antes, conforme apontado acima, fatos repetidos, como o aborto que sempre foi motivo de debate entre os povos antigos e modernos, tornaram objetos da Nova História, pois pela incidência percebe-se que há uma causa social.

Desde então, os historiadores vêm mostrando que muitos recortes, objetos de estudo, são ricas fontes para se perceber valores culturais, morais, sociais, políticos e econômicos de uma sociedade. Através de objetos de

⁴ Idem. p. 50

pesquisa que são interligados com a vida cotidiana, ou melhor a partir da experiência humana, das formas que os indivíduos escolhem para enfrentar determinadas situações, podemos compreender parte das representações e da estrutura (seja econômica, política) da sociedade. Neste sentido o historiador pode eleger um objeto considerado “micro” para perceber questões do “macro”.

A historiografia brasileira sobre o corpo feminino e a condição da mulher sofreram reflexos da historiografia internacional, conforme Margareth Rago coloca, “as pesquisas sobre a condição feminina no Brasil nasceram, nos anos 70, a partir de uma historiografia do trabalho, bastante marcada pela tradição marxista e pela referência teórica da “Social History” Anglo-Americana”⁵. Internacionalmente a partir da década de 70, a história das mulheres ampliou o campo dos questionamentos, deixando de fazer uma história descritiva para fazer um estudo mais analítico. E ainda passou a documentar todos os aspectos da vidas das mulheres no passado e a caminhar com fôlego próprio, adquirindo espaço como disciplina acadêmica, principalmente nos Estados Unidos, país onde esta historiografia foi pioneira. Joan Scott⁶ aponta que a história das mulheres passou da política (bandeiras do movimento feminista) para a história especializada, e daí para a análise com a introdução da categoria relacional gênero.

É à luz destas renovações da historiografia feminina, da “Social History” e da “Nouvelle Histoire”, que no Brasil, nas décadas de 80 e 90, a

⁵ RAGO, Margareth. Relações de Gênero e Classe Operária no Brasil, 1890-1930. Caderno Espaço Feminino, Uberlândia, Nº1, Jan./Jun. 1994, p. 05-24

⁶ SCOTT, Joan. “Prefácio a Gender and Politics of History”. In: Cadernos Pagu: 1994, nº 3, Ed. UNICAMP, p. 11-28

produção acadêmica sobre a vida das mulheres buscou superar a influência marxista, com as análises centradas na exploração capitalista e patriarcal, o que levou a um aumento de estudos sobre as mulheres para além das fronteiras da classe trabalhadora. Mas é apenas nos anos 90 que ocorre uma crítica incisiva de análises que privilegiam o conceito de identidade em detrimento do da diferença.

No últimos anos, ascenderam vários trabalhos sobre o Corpo, principalmente o feminino, enquanto objeto da História. Várias pesquisas sobre a condição feminina, a hierarquia entre os sexos, a sexualidade, as diferenças sexuais nas relações de trabalho, inauguraram um leque de questões até então consideradas tabus. Falar abertamente sobre os desejos, os jogos amorosos entre homens e mulheres, as práticas do amor homossexual, as violências domésticas, causou constrangimento e, mesmo assim, se tornaram referências fundamentais na elaboração do “novo” homem e mulher modernos.

É neste contexto que nosso objeto de estudo se impõe. Tema contemporâneo, polêmico e desafiador que, independente do lugar onde se esteja e se toque no assunto, logo aparecem os favoráveis e contrários à sua prática. Homens e mulheres de todos os credos justificam a sua posição favorável ou contrária. Podemos dizer, mesmo correndo o risco do exagero, que o aborto tem sido, nestes últimos dez anos, tema de discussões, principalmente, nas reuniões e congressos nacionais e internacionais dos movimentos feministas e populares, pois é um dos assuntos polêmicos da atualidade.

Apesar deste contexto, em que um grande número de mulheres recorrem ao aborto, a lei que trata deste assunto permanece a mesma, desde o Código Penal de 1940.. Segundo esta lei, somente é legal o abortamento quando a gestante correr risco de vida, sendo indicado pelo médico, ou se for vítima de estupro, e obtiver autorização jurídica para abortar, sendo feito por médico devidamente habilitado. Em qualquer outro caso, é considerado crime.

A IV Conferência de Pequim, realizada em agosto de 1995 na China, representou um avanço para o movimento internacional de mulheres. Reconheceu os direitos reprodutivos como Direitos Humanos, afirmou a importância da orientação sexual, e aprovou na “Plataforma de Ação”⁷, a recomendação aos governantes dos países onde o aborto é ilegal, para que revejam a legislação de despenalização das mulheres que praticaram o aborto ilegal - o que significa um abrandamento na penalização do aborto ilegal. O Vaticano também esteve representado no Encontro e defendeu firmemente sua posição contrária a este ponto.

Muitas foram as lutas das mulheres pela conquista de direitos civis igualitários e tratamento diferenciado de acordo com as especificidades de cada gênero: ser considerada cidadã, participando do sufrágio universal; participar do mercado de trabalho; controlar a quantidade de filhos desejados, principalmente pelo uso da pílula anticoncepcional. Em vários pontos, salvaguardando as diferenças, as mulheres atuaram unidas, defendendo direitos que diziam respeito a todas elas. No entanto, o tema do aborto chama atenção para um item constantemente ignorado nas análises: a pretensa

⁷ ALLAIN, Clara (trad.). Conheça A Declaração Aprovada Pela Conferência Da Mulher”. **Folha de S. Paulo**. S. Paulo: 16/9/95, Caderno Mundo

homogeneidade de interesses da mulher, enquanto categoria universal. Em outras palavras, algumas diferenças de cultura, etnia, classe, idade, religião, escolaridade, devem ser consideradas quando se pretende abarcar os conflitos que perpassam os diferentes posicionamentos das próprias mulheres em relação ao aborto.

A defesa da despenalização às vezes é pautada por argumentos que envolvem o tema da cidadania e passam pela questão de Gênero. Cidadania enquanto direito da mulher em escolher aquilo que é melhor para sua vida e direito de decidir sobre o seu corpo. O argumento avalia que um Estado democrático, que inclua as mulheres não penaliza suas escolhas. Trata-se de uma questão de Gênero porque envolve as relações entre os sexos. O tema do aborto recoloca em cena a desigualdade marcante em nossa sociedade quanto ao tratamento dado à organização das formas de controle da reprodução. O peso e a responsabilidade da “concepção” recai, na maioria das vezes, sobre as mulheres. A maternidade como inerente à “natureza feminina” acaba se tornando uma prática compulsória, eximindo-se o homem de dividir com a parceira (estável ou não) a carga da reprodução.

Os testemunhos registrados, sugerem que o desafio desta pesquisa se encontra na análise de outras práticas culturais mais amplas, que tangenciam a significação criminosa ou não da prática de aborto. A inserção de diferentes instituições neste debate torna a questão do aborto ainda mais complexa. Diferentes vozes - Medicina, Direito, Teologia, Movimentos Sociais - se interpõem e se sobrepõem na tentativa de enfrentar os problemas ontológicos, éticos e econômicos mediadores desta polêmica.

No capítulo I, fizemos um Breve Histórico do Aborto no Brasil e no mundo, com a intenção de mostrar que é uma prática antiga, presente entre a maioria dos povos e que sempre sofreu reprimendas.

No segundo capítulo, analisamos as entrevistas das mulheres que fizeram aborto, pontuando alguns itens como: orientação sexual, iniciação da vida social, perfil sócio-econômico, formação escolar, como chegaram a situação de provocar o aborto e porque, de que maneira foi feito, e se houve consequências físicas e psicológicas.

Analisamos também a documentação do SOF referente à legalização do aborto, as reivindicações quanto à saúde da mulher e em que princípios estas bandeiras estão assentadas.

No terceiro capítulo, procuramos nos deter em algumas divergências presentes nas falas do SOF e da Igreja, evidenciando em que se assentam as diferenças pró ou contra o aborto. Para mostrar a amplitude desta polêmica, este terceiro capítulo trás ainda a fala de duas católicas a favor do aborto.

Capítulo I

Breve Histórico sobre o Aborto

1 - O ABORTO NO MUNDO

Entendido como a interrupção intencionalmente provocada do processo da gravidez com a morte do feto, o aborto é uma prática milenar e desde então tem sido objeto de preocupação e de proibição por parte de moralistas religiosos e de governantes. George Devereux⁸ pesquisou o assunto em 400 sociedades primitivas e só encontrou uma que desconhecia o aborto provocado. Naquelas sociedades, o comportamento em relação ao aborto está estreitamente ligado aos “papéis” sexuais e é extremamente variado, como também foi demonstrado pelos trabalhos de Margaret Mead e outros antropólogos.⁹

Segundo Matielo ¹⁰, as mais antigas observações sobre métodos abortivos datam do século XXVIII a.C., encontradas na China. Ao longo do tempo, o abortamento provocado foi estudado e discutido por diversos povos antigos. No século XVI a.C. (época do Êxodo), os israelitas, os mesopotâmicos, os gregos e os romanos preocuparam-se com o aborto provocado. No entanto, não chegaram a classificar sua prática como “crime”. Havia apenas considerações coibitivas de cunho moral. Já os assírios puniam rigidamente

⁸ DEVEREUX, George. Um Estudo do Aborto na Sociedade Primitiva, citado na obra: Frente de Mulheres Feministas. **O que é o aborto**. São Paulo: Cortez Editora, 1980. (p.39).

⁹ Frente Mulheres Feministas, p. 39

¹⁰ MATIELO, Fabrício Z. **Aborto e Direito Penal**. Porto Alegre, Sagra- DC Luzzatto Editores, 1994.

com pena de morte quem provocasse aborto em mulher que não tinha filhos ou sem o consentimento do marido, que neste caso também era punida.

Matielo aponta livros que regulamentam os costumes, adotados por diferentes culturas e religiões, como referência para analisar a legislação adotada em relação ao aborto provocado. Na Pérsia, o livro Zend Avesta, código de conduta seguido pela população, punia com execução pública o pai e a mãe que provocasse o aborto. Mas o Talmud, sendo um dos primeiros códigos a surgir e seguido pelos judeus, e o Pentateuco, também um antigo documento de caráter doutrinário, não mencionavam o aborto. O Código de Hamurabi, o mais antigo compêndio jurídico, e a Bíblia que pode nele haver se inspirado, previam indenizações a quem ferir uma mulher e lhe provocar o aborto. E pagaria, em valor ou com a vida, pelo dano causado. Na Índia, pela Lei de Manu o aborto foi considerado crime. Caso a mulher perdesse a vida, o responsável seria castigado e poderia também perder sua vida.

Rebeca S. Silva¹¹ afirma que há evidências de que o abortamento provocado é um fenômeno universal, praticado entre diferentes culturas de povos antigos que já foram estudados. Na China, há 3.000 a.C., já se anotava o relato de uma técnica abortiva. No Egito, um papiro de 1550 anos antes de cristo descrevia outras técnicas. Na Babilônia, no código de Hammurabi, já se previa punições contra quem provocasse um aborto.

Em Roma, provocar aborto era uma prática comum: utilizavam-se purgativos fortes, duchas - muitas vezes cáusticas - e curetagens. O Estado o tolerava quando a natalidade estava alta. No período do Império, quando

¹¹ SILVA, Rebeca de S., op. cit., p. 10

verificou-se uma baixa na natalidade, a legislação punia a mulher com a morte, castigos corporais severos ou exílio. Provocar aborto constituía delito contra a segurança do Estado. Entretanto, os infratores não eram punidos. As pessoas só viriam a ser consideradas culpadas e punidas, após a introdução do cristianismo na cultura romana, pois o aborto provocado passou a ser considerado assassinato.

Em fins da Idade Média, quando São Tomás de Aquino defendeu a animação tardia do feto, ou seja, que não existia vida no feto desde o momento da concepção, aquela prática tornou-se mais tolerável pela Igreja.

Na Gália o pai era considerado o chefe da família detendo em suas mãos a vida e morte sobre os filhos, portanto o aborto é um direito seu.

Na Grécia Antiga a prática do aborto provocado era comum e defendido por grandes filósofos. Platão considerava que o aborto deveria ser uma obrigação a que todas as mulheres grávidas com mais de 40 anos de idade deveriam recorrer, na ocorrência de má formação do feto. Aristóteles o defendia como forma de controlar a taxa de natalidade. Sócrates recomendava que as parteiras deveriam facilitá-lo às mulheres que desejavam praticá-lo.

Cotejando as três fontes bibliográficas às quais recorreremos para tratar do histórico do aborto, encontramos uma polêmica sobre a posição de Hipócrates. Ele é citado como contrário ao aborto pela Frente de Mulheres Feministas, enquanto Rebeca S. Silva e Matielo o apontam como favorável. Matielo reconhece uma certa contradição. Hipócrates fez estudos sobre o “tratamento e métodos para induzir” o aborto, mas em seu histórico juramento faz uma afirmação ambígua de que nunca se serviria da “profissão para

corromper os costumes ou favorecer o crime”. A questão é a seguinte: como ficou demonstrado nos estudos de Matielo que nem todas as nações proibiam o aborto, a afirmação genérica de Hipócrates quanto ao médico cometer “crime” pode ser utilizada para criminalizar a interrupção provocada da gravidez.

Pelas leituras referidas acima, a prática do aborto induzido foi tolerada e aceita em diferentes culturas quando se desejava controlar os nascimentos para conter o crescimento populacional. Mas quando surge a proibição do aborto, o argumento é a defesa do nascituro, um ser inocente e indefeso. Na maioria das sociedades, isto foi feito diretamente pelas religiões, sendo pregada uma moral, uma conduta a ser seguida por todos. Aliás, a moral religiosa oriunda de grupos da sociedade muito viria a influenciar os governantes e as leis do Estado através de pressões sociais e de alianças políticas.

Importante ressaltar que, entre gregos, romanos, estóicos e cínicos o aborto tornou-se tão difundido por doutrinadores, que legisladores o proibiram como forma de salvaguardar os interesses do pai e da sociedade. Apenas Sócrates recomendou o aborto quando a mulher o desejasse. Não houve em nenhum outro momento menção aos desejos e/ou interesses da mulher. Pelo contrário, são sempre protegidos os interesses do pai. A proteção que a mulher recebia era o direito a estar viva, isto quando não o perdia como castigo pelo seu ato. Mulher e homem são seres com direitos hierarquicamente diferenciados na maioria dos povos estudados.

A queda do Império Romano (séc. V d.C.) traz ao mundo ocidental uma nova ordem marcada pelos valores cristãos. É neste momento de transição que a Igreja católica e monarquia se atrelam. As ordens emanadas pelos

monarcas passavam antes pelos conselhos do clero, que torna-se uma classe acima de todos, um poder que paira sobre todos os homens.

Na sociedade greco-romana existia uma casta sacerdotal sem muita expressão. Eram predominantes os valores pagãos, tais como a valorização da beleza física, do status social, da intelectualidade. A crise do Império Romano¹², é um marco na história do ocidente pelo fato da Igreja, em ascensão como instituição orgânica e centralizada, ter-se associado ao poder político, contaminando-o fortemente com os valores do cristianismo. Durante o séc. IV o cristianismo foi cada vez mais se institucionalizando: o clero tornou-se um grupo forte, coeso doutrinariamente, organizado através de hierarquia e em número superior a outras épocas e sociedades. Passam a gozar de privilégios, poder político e econômico. O clero se auto-constituiu no intermediário entre Deus e os homens. Era o guia tanto de homens e mulheres comuns, como dos ricos e dos monarcas. A Igreja adquire o monopólio da interpretação, da pregação religiosa e do direito de abençoar ou excomungar fiéis. Sustentando um discurso que a colocava acima de todos os seres. O Estado, a Igreja elaborava suas leis (sacramentos, mandamentos etc) que foram sendo impostas à população. Acabou tornando-se a religião oficial do Estado, transmitida inclusive pela educação escolar e acadêmica.

A difusão do cristianismo no Ocidente trouxe mudanças culturais significativas ao substituir o racionalismo greco-romano pela fé em Deus - um ser onipresente que criou o homem e que representava o bem. De outro lado - o seu opositor, o mal representado pelo Demônio. Ambos estariam sempre

¹² a este respeito ver JR FRANCO, Hilário. **O Feudalismo**. 6ª edição, São Paulo: Ed. Brasiliense, 1987, p. 21

presentes na vida do homem, gerando uma constante batalha entre o bem e o mal.

Um importante fator desta mudança na mentalidade diz respeito ao aborto. O cristianismo apresenta o homem como ser criado à imagem e semelhança de Deus e possuidor de alma, portanto, imortal. O cristianismo proibiu o aborto, considerando-o “crime”. Daí em diante muda a discussão entre filósofos e intelectuais. A controvérsia sobre a prática do aborto passou a ser pautada em procurar definir o momento em que o feto teria alma. Alguns defendiam que se fosse menino a alma penetraria o corpo quarenta dias após a concepção, se fosse menina seria após oitenta dias. Outros sustentavam que a alma penetraria o corpo através da respiração após o parto. Que, ao separar-se do corpo da mãe, o feto adquire a vida própria. Outros sustentavam que a alma estaria presente no feto desde o momento da concepção. A mãe não deveria abortar para não impedir o direito do feto ao batismo - chave para entrada na eternidade, que se daria somente após o nascimento.

A prática do aborto também foi bastante comum durante a Idade Média e na Renascença, apesar de proibido pela Igreja católica. Muitas mulheres foram acusadas de bruxaria e perderam suas vidas no Tribunal da Inquisição, por dominarem técnicas abortivas.

No século XIX, a questão do aborto provocado é influenciada pelas transformações sócio-econômicas, com o advento do capitalismo, que tornou ainda mais difícil a sobrevivência das classes pobres. Entre as elites dominantes econômica e politicamente era adotada a abstinência sexual como forma de controle da natalidade, e o aborto era condenando. O aborto entre a

população pobre era mal visto, não por razões humanitárias ou morais, mas por sua prática implicar na contenção o crescimento da mão-de- obra barata. Essa postura era calcada com base nos fatos da nova realidade. Sem conhecer métodos contraceptivos e sem recursos para sustentar uma prole extensa, os operários só sabiam evitar o problema através do aborto.

Nos Estados Unidos e Inglaterra, o aborto provocado chegou a números preocupantes, devido à necessidade de limitar o tamanho da família. Foi nesta época que a Igreja Católica, através do Papa Pio IX, proibiu e condenou o aborto e anticoncepção, posição que é mantida até os dias atuais.

A proibição ou não da prática do aborto provocado, principalmente no século XX, embora influenciada pela religião está relacionada ao controle de natalidade. Este fato é bem claro frente à falta de outros métodos anticonceptivos. Na primeira metade do corrente século, poucas nações apresentaram legislação permitindo o aborto. Uma das poucas exceções é a ex-União Soviética¹³. Na Espanha (1937), no período da República, vigoraram leis bastantes liberais e na Alemanha hitlerista, era aplicado o aborto de fetos considerados com má formações para purificar a raça ariana. As mulheres de raças consideradas inferiores eram queimadas junto com seus filhos. Por outro lado, na maioria dos países, principalmente naqueles que sofreram decréscimo populacional durante a primeira guerra mundial, o aborto continuou sendo proibido.

¹³ Nota-se divergência nas obras consultadas: "Frente de Mulheres Feminsitas" aponta como 1920 a data de liberação do aborto na Rússia, Rebeca S. Silva coloca que foi na década de 50, sendo melhor explicado na obra "Medicina Legal" de Genival Veloso França: "O Código Penal russo, de 1926, dava a entender que o aborto consentido não se constituía numa antijuricidade, desde que praticado por pessoas habilitadas e em condições higiênicas (artigo 140). Em 1936, uma lei revogava aquele dispositivo, tomando uma posição

O abrandamento das legislações torna-se mais visível à partir dos anos 60, em decorrência das mudanças no comportamento sexual das mulheres e dos movimentos feministas, reivindicando direitos à sexualidade, direitos de controle do número de filhos e até de evitar a concepção e a maternidade. É um momento em que a “voz das mulheres” ecoa forte pelo planeta. Estes movimentos se tornaram fortes na década de 70 e os resultados se fizeram sentir: *“em 1971, só 38% da população do globo viviam em países onde a lei permitia o aborto; em 1976, essa proporção passou para 64%, ou seja 2/3 da população mundial.”*¹⁴

À partir de 1980, a Espanha, Grécia, Portugal, Taiwan e Turquia aboliram as restrições ao aborto. Na América Latina, região do planeta com maior influência cristã, apenas Cuba e Uruguai permitem o aborto. A posição de Cuba sobre o aborto parece conflitar com a fama de país machista e de repressão ao homossexualismo. No entanto, sabemos que naquele país existe uma medicina bastante avançada, cujos preceitos estão assentados sobre um firme propósito de justiça social. O aborto foi legalizado desde os anos pós-revolução (1953), quando a ilha se assombrava com o elevado grau de miséria. O aborto foi uma medida, seguida de políticas públicas de saúde, voltada para o esforço de melhoria das condições de vida de populações pobres que possuíam reduzidos meios de sobrevivência.

Em alguns países como Barbados, Bermuda e Belize, a legislação não é tão rigorosa. Por outro lado, surge uma reação conservadora em alguns países, nos quais registram-se leis mais restritivas que as anteriores: Bulgária,

drástica. Todavia, a partir de novembro de 1955, restabeleceu-se na Rússia o direito ao aborto, principalmente atendendo ao caráter econômico-financeiro das populações.” p. 183 .

Tchecoslováquia, Hungria, Romênia, Irã, Israel e Nova Zelândia. A onda conservadora afeta até mesmo os Estados Unidos, justamente o país onde o movimento feminista teve e ainda tem grande expressão, no qual se diz "possuir" a maior democracia liberal do mundo etc.

¹⁴ Frente de Mulheres Feministas, *op. cit.*, p. 43

2 - O ABORTO NO BRASIL

A ilegalidade do aborto provocado no Brasil data do período colonial. Ela decorria de pressões moralistas, mas também cumpria objetivos de controle populacional. Era uma época em que os colonizadores visavam povoar o imenso “vazio” territorial. Medidas racistas foram tomadas no sentido de incentivar a reprodução dos brancos europeus, inibindo o aumento da população mestiça.

O Estado e a Igreja tomaram medidas para controlar a sexualidade, permitindo-a apenas dentro do casamento e com a finalidade de procriação. Mulheres teriam sua realização feminina apenas na maternidade. Mary L. M. Del Priore¹⁵ buscou mostrar que a proibição do aborto provocado durante o período colonial estava assentado nestes propósitos:

*” (...) o Estado luso incentivava com rigor uma política de ocupação que se apoiava em três vertentes: 1) a luta contra ligações consensuais e concubinárias fora do controle do Estado e da Igreja católica; 2) a proibição da instalação de conventos de freiras, desde 1606, com a explicação de que era preciso povoar (a terra brasileira) de gente honrada; 3) a imposição do matrimônio como mecanismo de controle das populações coloniais e, no seu interior, a condenação de qualquer forma de controle malthusiano.”*¹⁶

¹⁵ em um artigo, com algumas alterações, que faz parte do seu livro “Ao Sul do Corpo: _____ condição feminina, maternidade e mentalidade no Brasil Colônia”, Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.

¹⁶ DEL PRIORE, Mary L. M. A Árvore e o Fruto: Um Breve Ensaio Histórico Sobre o Aborto. In: Revista. Bioética. Brasília:1994, Vo.2, nº 1, p. 43-51

Citando cartas de viajantes, manuais de confissões e documentos que traziam os princípios da moral católica, Del Priore mostra que a Igreja pregava às camadas pobres e aos fiéis o pecado em abortar, tanto quem ensinava meios de abortar ou a própria mulher que o praticasse. A condenação era feita com penitências.

Igreja e Estado caminharam de mãos dadas na perseguição a todas as pessoas que manipulavam fórmulas e técnicas abortivas, principalmente as mulheres que sempre conheceram e cultivaram ervas medicinais, na ausência de uma medicina que conhecesse e entendesse o funcionamento de seu corpo.

No séc. XVIII, ainda imperavam conceitos médicos carregados de valores morais da Igreja, reinantes no início da colonização¹⁷. No Brasil Colônia, os conceitos sobre o corpo da mulher estavam arraigados em relação a outros países. Não acompanhavam as descobertas científicas nem o avanço do progresso intelectual da medicina. Imperavam valores lusitanos que acusavam ser as doenças fruto da ação do demônio, principalmente as doenças nos corpos femininos. O corpo feminino era visto com um palco onde Deus e Diabo se digladiavam. Por outro lado, utilizavam os conhecimentos do corpo masculino como parâmetro para tratar do corpo das mulheres. A falta de médicos na Colônia, aliada a esta visão turvada do corpo feminino, reforçavam a atitude das mulheres em tornarem-se benzedadeiras ou curandeiras, e a cultivarem ervas com poderes medicinais para tratar e medicar umas às outras.

Na Colônia reinava a antiga tese do feto “inanimado” antes dos quarenta dias, compreensão que permitia às mulheres colocarem fim à gravidez

indesejada, caso não fossem tão reprimidas ou se sentissem culpadas em abortar. Outro dado importante: em situações na qual a gestante corria risco de vida, permitia-se o uso de remédios abortivos.

Está bastante nítida a ligação entre Igreja, Estado e medicina no tocante ao corpo feminino e na repressão ao aborto. Para efeito de controle demográfico, utilizavam-se os argumentos católicos do controle da sexualidade masculina e feminina. A situação da mulher era mais enfatizada pelo valor da maternidade, sua obrigação, enquanto mulher, era procriar para garantir a espécie. Na medida em que a mulher cumprisse este papel, seria purificada do pecado original.

¹⁷ a respeito vide DEL PRIORE, Mary. Magia Medicina Na Colônia: O Corpo Feminino. In: **História das Mulheres no Brasil.** Del Priore, Mary (Org.); Bassanezi, Carla (coord. de textos). São Paulo:

3 - LEIS E CÓDIGOS

A influência da mentalidade católica nos atos governamentais e na medicina muito prejudicou a saúde e liberdade de escolha da mulheres em poder sobre o que era melhor para si. Quando refletimos sobre as leis, não podemos nos esquecer desta forte influência da moral católica, como veremos a seguir a legislação brasileira sobre o aborto.

O Código Imperial de 1830 tratava do aborto no capítulo dos crimes contra a segurança da pessoa¹⁸. Em vez de ser considerado como questão médica, social ou ética, o aborto é tipificado como “crime”. Crime este que era imputado ao médico ou parteira que fizesse o aborto, não punindo a gestante que o provocasse. Prevía pena de 1 a 5 anos de prisão com trabalho se o aborto fosse consentido pela gestante. Sem o seu consentimento, a pena seria dobrada. Pena de 2 a 6 anos para qualquer pessoa que indicasse ou viabilizasse drogas ou quaisquer outros meios para provocar o aborto. Se fosse realizado por profissionais da área médica ou “praticantes de tais artes” a pena seria dobrada. Entretanto, não prevía penalização no caso de lesão ou morte da gestante. O código não tinha a menor preocupação com a mulher, em caso de negligência médica. Sequer era permitido o aborto em virtude de gravidez de risco ou em consequência de estupro.

O Código Republicano (1890) sofre algumas mudanças. Primeiro: a forma de prisão passa a ser *celular*, no Art. 300 a redação, um pouco dúbia, sugere penalização em simples caso de tentativa de aborto, o que não ocorria

Contexto, 1997, 678p., p. 78-114.

no Código Imperial: *“Provocar o aborto, haja ou não a expulsão do produto da concepção. No primeiro caso: pena de prisão celular por 2 a 6 anos. No segundo caso: pena de prisão celular por seis meses a 1 ano.”*¹⁹; se ocorrer a morte da gestante a prisão varia de 6 a 24 anos; se o aborto foi provocado por médico ou parteira profissional a pena também varia de 6 a 24 anos, incluindo a proibição da profissão pelo mesmo período da pena.

O Art. 301 estabelece pena de 1 a 5 anos de prisão para quem provocar o aborto consentido pela gestante ou se ela mesma o fizer, o que não existia no Código anterior; há inovação ao diminuir um terço na pena contra a gestante se a gravidez ferisse sua honra- o que nos sugere que ela seja consequência de um estupro. O Art. 302 prevê pena de 2 meses a 8 anos, em caso de morte da gestante, *“se o médico ou parteira, praticando o aborto legal, para salvar a gestante da morte inevitável, ocasionam-lhe a morte por imperícia ou negligência”*²⁰, esta é uma referência importante afirmando que existia aborto legal, o que não constava no código anterior, talvez ocorresse que na prática fosse tolerado o aborto em caso de risco de vida, pois no Código de 1940 ele vai estar assegurado. Este Código Republicano já não é tão absoluto e linear na condenação dos casos de aborto quanto era o Código Imperial. Ao admitir o aborto para evitar a morte da gestante e atenuar a pena no caso da gravidez indesejada fruto da desonra, ele não generaliza a condenação ao aborto.

¹⁸ FRANÇA, Genivaldo V. de. Medicina Legal. 3ª edição, R. J., Ed. Guanabara Koogan, 1991, 422p., p.183.

¹⁹ Idem.

²⁰ Ibidem

A legislação sobre o aborto que vigora em nosso país até os dias de hoje, sem nenhuma modificação, consta do Código Penal de 1940. Este, traz alterações significativas: uma redução nas penas para todos os casos em que o aborto é ilegal; no Art. 127 penaliza os responsáveis se a mulher sofrer lesão em decorrência do aborto - os Códigos anteriores só previam em caso de morte; o Art. 128 torna legal o aborto (realizado por médico, só referindo-se a este profissional e excluindo parteiras e outros), em caso terapêutico: quando a gestante corre risco de vida, e não há outro meio de salvá-la; ou o chamado aborto moral, piedoso ou sentimental: quando a gravidez resulta de estupro, bastando o consentimento da gestante ou se, incapaz (débil e menor de 14 anos), do seu responsável legal.

É importante ratificarmos que no Art. 128 a redação está clara que o aborto pode ser realizado legalmente, quando a gravidez resultar de violência sexual, bastando o consentimento da mulher ou de seu representante legal, se ela não tem condições de responder por si mesma.

Embora seja cristalina a abertura da lei sobre o aborto nos dois casos referidos, na prática a teoria é outra. Em geral, além de haver poucos hospitais da rede pública atendendo os casos de aborto legal, os médicos só fazem a intervenção para interrupção da gravidez legal mediante autorização judicial. Por esta razão, tramita na Câmara dos Deputados Federais um projeto-lei²¹ propondo a regulamentação do atendimento as casos de aborto legal no sistema público de saúde. O projeto-lei tem o apoio dos movimentos feministas, mas vem sofrendo intenso combate de moralistas de diversas religiões

²¹ JORGE, Eduardo. Deputado Federal (PT). Projeto-Lei 20/91, Brasília-DF. 1991.

(católicos, evangélicos, espíritas etc), conforme tem noticiado diversos órgãos de imprensa.

A preocupação dos movimentos feministas é garantir a efetividade do direito estabelecido em lei, não sujeitando as mulheres aos “humores” dos juizes de plantão, bem como evitar a repetição de situações absurdas. Recentemente, uma mulher em Belo Horizonte (MG) estava grávida de um feto com desenvolvimento deformado da cabeça. Tendo recorrido à Justiça, ela foi proibida de fazer o aborto. Somente com muita pressão e recurso em instância superior, ela conseguiu a permissão para abortar (com 8 meses de gravidez). O transtorno, desconforto e desrespeito foram enormes. Da parte dos moralistas, há uma resistência em aceitar a aplicação de um direito já estabelecido em lei. A argumentação é a mesma, o direito à vida. Não importa se o feto nascer deformado, incapaz de qualquer movimento autônomo ou de desenvolvimento físico. Não importa o drama pessoal da mãe e da família. Viver parece significar simplesmente que um “vestígio” humano foi concebido, veio à luz.

É este fundamento puramente biológico e naturalista que ampara as leis e a discussão em torno do aborto. Nossa sociedade tem dificuldade de dissociar para dissociar Estado e Religião, Leis e Moral. A lei deveria significar o imperativo do direito e do dever, deixando à sociedade a decisão sobre seus atos. Ao Poder Público, enquanto fomentador de políticas econômicas e sociais, cabe prover meios dignos de vida ao conjunto da população, e aos sujeitos sociais e instituições (família, escola, meios de comunicação, entidades etc.) cabe prover informações para conscientizar as pessoas a prevenir o aborto indesejável. Nas condições atuais, é provável que a simples descriminalização

ou a liberação do aborto implique numa grande procura de hospitais por parte de mulheres interessadas.

Mas, com o desenvolvimento econômico e cultural, pode ser possível inverter esta relação, pois numa sociedade mais igualitária e mais civilizada as pessoas também mudam suas atitudes. As leis atuais e os valores reinantes têm conseguido elevar a patamares superiores a civilização humana? Não sabemos que milhões de mulheres morrem anualmente devido às complicações do aborto clandestino e da intolerância? Afinal, nem a mulher nem os movimentos feministas nem a própria lei devem pretender a defesa do aborto, como algo positivo em si próprio. A questão sobre o aborto a ser colocada para reflexão é a seguinte: é possível admiti-lo em condições em que o recurso a esta prática seja feita somente em último caso? É possível implantar um processo educativo que oriente as pessoas sobre sua sexualidade, o modo de exercê-la responsavelmente? Nem lei nem religião, o busilis desta questão deveria ser liberdade e responsabilidade. Somos capazes de acreditar nisso?

Capítulo II

Experiências de vida e voz feminista

*“São as pessoas de fora que te culpam. (...)
tem que fazê é calá a boca.”*

*Rute**

Conhecer a vida das mulheres que passaram por experiência de aborto provocado é um meio que encontramos para perceber pontos comuns, mas também os conflitos, as divergências e as diferenças existentes entre as mulheres. E também de conhecer os valores morais expressos pela família que geralmente reforça a oposição binária de gênero.

As leis reforçam e impõem uma ordem e valores morais, como ocorre com a criminalização do aborto no Brasil. Geralmente impõem uma dominação masculina, que relega à mulher a função de reprodutora da espécie, não reconhecendo sua condição específica de gênero e seus desejos nem o direito de decidir sobre o seu corpo. A diferença sexual é concebida em termos de dominação e de controle das mulheres, que, para tomar uma decisão, como provocar um aborto, têm que agir na clandestinidade.

A clandestinidade denuncia a ineficácia da lei, ao mesmo tempo em que constitui-se num ambiente dramático de refúgio e abandono. Para uma aproximação com esta realidade, entrevistamos mulheres que abortaram. Os relatos revelam as mulheres em sua ignorância ou indiferença, condição que aprisiona a maioria delas num doloroso conflito de culpa.

* Rute, 37 anos, fez quatro abortos. Entrevista feita em 10/7/97.

Com o intuito de alcançar as mulheres em suas diversas necessidades e problemas, inclusive o aborto, existe no Brasil desde a década de 60 a Sempre Viva Organização Feminista (SOF), uma organização feminista de esquerda, com sede na cidade de São Paulo. Um dos objetivos do SOF é orientar as mulheres de várias idades quanto à sua saúde, conscientizá-las sobre seu corpo e seus direitos, vinculados com exigências de políticas de saúde pública voltadas para a saúde da mulher.

No presente estudo sobre o aborto provocado, entrevistamos algumas mulheres que recorreram a esta experiência em diferentes situações. Faremos adiante um confronto entre a fala dessas mulheres e o que propõem os documentos do SOF, sua abordagem para libertar as abortantes das angústias e para prevenir a gravidez indesejada.

Entrevistamos dois médicos ginecologistas e obstetras para esclarecimentos médicos sobre o aborto, bem como para buscar mais dados sobre a sua incidência do aborto provocado em Uberlândia. Destacamos a fala de um médico que faz atendimentos de urgência no Pronto Socorro (P. S.), setor de Ginecologia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, conhecido popularmente na região como “Medicina”. É o maior hospital público do Triângulo Mineiro e atende à maioria dos casos graves desta região, mantido com verbas do Sistema Único de Saúde (S.U.S). Escolhemos um médico deste hospital porque nele se socorrem as pessoas que não podem pagar por um atendimento particular. Este é o caso das gestantes com hemorragias causadas pelas tentativas mal-sucedidas de aborto. Tivemos acesso a dados estatísticos das pacientes que deram entrada no P. S., com histórico de

aborto espontâneo, provocado e por risco de vida. Os registros das pacientes datam do período de 1987 a 1997 ²², alguns com datas anteriores, mas não especificadas.

Outro médico com quem conseguimos entrevista só atende em clínica e hospital particular, que forneceu explicações científicas acerca do aborto e como ele é provocado.

Os dois médicos disseram não fazer aborto ilegal. O último declarou, não fazer nem mesmo aborto legal - por motivos pessoais e religiosos.

Realizamos apenas quatro entrevistas com mulheres que já provocaram o aborto, devido à dificuldade de acesso a quem havia passado por esta experiência. Geralmente é um assunto guardado a sete chaves, muitas mulheres declaram não tê-lo feito. Tivemos acesso às abortantes através de amigas, explicando sobre o meu trabalho e pedindo que me ajudassem ou que localizassem mulheres que permitissem a entrevista. Para realizar as entrevistas, agi como repórter que procura desvendar um assunto sigiloso sem pretender julgar os depoimentos. Na condição de historiadora, a intenção era tirar a poeira da memória e trazer à tona um segredo que faz parte da vida de muitas mulheres.

O fato do Código Penal brasileiro, em seus artigos 124 a 127, prever penalização para a tentativa ou realização de aborto para todas as pessoas envolvidas direta ou indiretamente, trouxe a necessidade de um acordo de somente divulgar as iniciais do nome e sobrenome das entrevistadas. Tornou-se necessário então resguardar a privacidade e evitar o comprometimento legal.

²² Há também registros de casos anteriores a este período, inclusos neste mapa sem especificar o ano exato a que eles se referem.

Para facilidade da leitura, à primeira letra do nome de cada entrevistada foi utilizado um nome fictício.²³

A entrevista foi realizada com quatro mulheres entre, 29 e 37 anos. Duas são casadas e vivem com seus companheiros; uma é separada judicialmente e a outra é solteira (já viveu algum tempo com um companheiro). Nenhuma delas mora hoje com os pais. Todas têm pelo menos alguma coisa em comum: diante da gravidez indesejada, provocaram (ou pelos menos tentaram) mais de um aborto durante suas vidas e hoje todas são mães. Enquanto entrevistadora, procurei adentrar o máximo possível no mundo particular de cada uma delas, buscando conhecer as circunstâncias que as levaram à decisão de não serem “mães” naquele momento.

Procurei detectar os motivos que levaram estas mulheres a encontrar no aborto o fim de uma gravidez indesejada. Questionei-as quanto à orientação sexual na infância e adolescência; se usavam anticoncepcional; se sabiam como evitar uma gravidez; quais caminhos percorreram para realizar o aborto; o tratamento recebido; e se houve consequências à saúde física e psicológica delas.

É muito delicado falar sobre um assunto considerado tabu, cercado de preconceito, repressão e discriminação em nossa sociedade. As conversas ocorreram em lugares considerados por elas “seguros”, para que não se sentissem retraídas, procurando um local onde outras pessoas não pudessem ouvir sobre o que estávamos falando. Uma das entrevistadas foi mais

²³ São quatro as entrevistadas, respectivamente apresentamos os nomes fictícios:

A. E. N., 29 anos - Elaine;

M. D. L., 31 anos - Maria;

N. G. C., 36 anos - Neide

“tranquila” quanto à exposição de “seus segredos”, que se colocou abertamente. Foi o caso de Maria, que disse não haver contado nem para sua psicóloga o que revelou na entrevista. Aliás, o sigilo maior ou menor é um traço comum a todas elas, como revela esta fala de Rute:

“São as pessoas de fora que te culpam. Se você está grávida e resolve que vai fazer um aborto, primeira coisa que tem que fazer é calá a boca, cê não pode contar pros outros, né. Já caí na besteira uma vez de contar pra alguém, né? Ai! Tô grávida vou fazer um aborto, pra quê gente?! A pessoa quase que foi na polícia, (riso) me impedir né, que fizesse o aborto porque ela achava que era um absurdo. Então, existe uma solidão muito grande em relação a isso porque não dá pra contar pra ninguém.”²⁴

Rute revela o sentimento de abandono, também presente na fala das outras mulheres entrevistadas. O abandono aparece na fala e no ambiente em que elas se encontram. Três delas me receberam sozinhas em suas residências, onde propositalmente ficássemos a sós. Nos outros casos, a passagem de uma pessoa qualquer da casa provocava um desconcerto geral na entrevistada, que mudava discretamente de assunto. Se chega alguém durante a entrevista, ela muda de assunto. Ou, como fez Maria, deixou seus filhos longe da casa onde estávamos, e apresentou-me como uma amiga distante a um vizinho que chegou.

Todos os detalhes da entrevista me pareceram importantes, até mesmo aqueles que à primeira vista estivessem ausentes de qualquer significação. Neste caso, alguns pormenores são reveladores de um cenário de abandono que distancia a mulher do convívio social necessário à constituição de uma estrutura moral e intelectual capaz de propiciar uma compreensão menos dolorosa das atitudes vivenciadas como “horripilantes” e “criminosas”.

Duas entrevistadas disseram que não receberam nenhuma educação e as outras duas receberam alguma informação sexual da família e de outra instituição. Mas todas aprenderam com as colegas de escola, namorados e através de revistas.

Elaine²⁵, além de não receber nenhuma educação sexual, era reprimida pelo pai. Como ela acreditava que a relação sexual só aconteceria depois de casada, não se interessou em saber como acontecia uma gravidez. Ela jamais achou que com ela seria diferente. Por isso, quando de sua primeira relação sexual, não sabia usar nenhum método contraceptivo, e acabou engravidando. Ela confessa como era reprimida:

“(...) na minha educação, em minha casa nunca se falou em sexo, esta palavra era um terror, então a gente, eu quando ouvia algo sobre sexo, tampava meus ouvidos para não entender muito (...)”

Outra entrevistada é Maria²⁶, que se queixa da família por não haver lhe explicado nada sobre sexo. Os pais eram muito fechados, não abriam espaço para diálogo e nem explicavam como e porque as coisas aconteciam. Mas ela por si própria também não perguntava aos pais, irmãs, irmãos, colegas e professoras. Ao justificar-se como uma pessoa “calada”, ela deixa explícita sua timidez. Ao menstruar pela primeira vez, não sabia o que era. Foi uma amiga que a procurou, explicando o que eram as marcas de sangue nas suas vestes e lhe mostrou uma revista sobre o assunto. Maria relata que era assediada pelos homens, sem ao menos compreender o que se passava e o que eles queriam. O que aprendera sobre “relacionamento” sexual, e como evitar uma gravidez, fora com as colegas de trabalho e com um namorado:

²⁴ Rute, 37 anos. Entrevista realizada em 10/7/97.

²⁵ Elaine, 29 anos. Entrevista realizada em 09/7/97.

“(...) Foi ele quem me explicou o que era ser virgem, o que era ter relação, que uma mulher podia engravidar. Eu comecei a gostar dele, ele era a única pessoa com quem eu conversava.”

A sua história revela situações que retratam as condições de vida de uma adolescente e moça pobre. Sempre foi trabalhadora, mas o salário não dava acesso a muitos sonhos da sua juventude. Foi com os namorados que conheceu a diversão da cidade, pois eles representavam o mundo de novidades. O fato de ser pobre, dificultava o acesso aos lugares badalados. Ela só podia se divertir quando os namorados pagavam. Maria disse que não saía por dinheiro, querendo dizer que não se prostituía e que sentia prazer. Por outro lado, sair com alguém era sinônimo de conhecer os lugares novos da cidade:

“O fato deles pagarem motel, isso eu gostava, era interessante. Tinha luxo, ia conhecer a melhor lanchonete da cidade, o melhor motel, isso era o máximo! Nunca sai por dinheiro, eu tinha prazer.”

Maria deixa transparecer também os valores tradicionais atribuídos à mulher e ao homem. Apresenta constantemente uma preocupação com a imagem que os outros faziam por ela sair e manter relações sexuais com os namorados. Seus pais esperavam que ela fosse “santinha”, virgem até se casar. Já os homens aparecem como os responsáveis pelos gastos, com o dever de possuir dinheiro. O homem é visto como o provedor da mulher, uma construção cultural, social e psicológica que elaborada pela sociedade, definindo “papéis” não só distintos mas principalmente hierarquizados, para homens e mulheres.

²⁶ Maria, 31 anos. Entrevista realizada em 05/7/97.

Maria teve vários namorados com os quais mantinha relações sexuais sem usar nenhum método anticoncepcional, e não engravidara. No início, não usava nenhum método preventivo porque não sabia nem ao menos que era através da relação sexual que se engravidava. Posteriormente, já informada a este respeito, teve receio de procurar um médico, temerosa dele descobrir que ela não era virgem²⁷. O medo era de que ele procurasse seus pais, e lhes contasse a verdade. Temia muito o fato de uma moça solteira não mais ser virgem ficar “mal falada”, sendo que sua família nem imaginava que ela saía com homens.

Os valores de sexualidade imaculada são bastante comuns entre as famílias de origem rural e pobre. O *respeito* - mulher casar virgem - sempre é tido como honra de toda a família. Se a virgindade confere honra, a descoberta pela família de que ela provocara um aborto era a própria desonra:

*“Os médicos contaram que eu fiz um aborto. A família ficou muito revoltada, pois nunca esperavam isso de mim. Eu era a caçula, era calada, mentia e acreditavam. Achavam que eu era uma santinha.”*²⁸

A gravidez inesperada aconteceu, segundo Maria, na única vez que saiu com um rapaz. Naquele momento ela não estava usando “pílula”, pois havia feito um tratamento ginecológico recentemente e não estava namorando ninguém. Achou que iria ficar um período sem ter relação sexual. No entanto, neste meio tempo transou e engravidou sem planejar. Ao procurar o rapaz para contar a respeito da gravidez, ele não quis assumir o filho. Alegou que não era dele, pois quando transaram ela já não era virgem. Maria então disse que *“também não ia criar esse filho sozinha”*.

²⁷ Esta é uma expressão muito usada por Maria

²⁸ Maria, 31 anos.

A história deste aborto foi a mais difícil e a de maior sofrimento entre todas as entrevistadas. Maria foi a única a tentar abortar através de injeções hormonais e chás sem efeito abortivo, mas que prejudicaram a sua saúde. Tomou um chá de “melão São Caetano”, que lhe queimara o estômago ficando cerca de quinze dias sem conseguir comer nada. Ela ficou fraca e quase morreu. Tomou ainda chá de pimenta-do-reino, chá de picumã (pó da fumaça do fogão de lenha que se acumula nas telhas) e diquada (líquido utilizado para fazer sabão caseiro, resultante do seguinte processo: coloca-se cinzas de fogão de lenha em vasilha, molha com água e deixa escorrer). Com nenhum dos chás ela conseguiu abortar.

Depois, Maria procurou um amigo que a levou até uma curiosa²⁹. A mulher cobrou um preço de dois salários mínimos para lhe colocar uma sonda. A gravidez já estava do terceiro para o quarto mês. Com a sonda no útero há dois dias, ela resolveu procurar seu médico. Ele se negou a ajudá-la, dizendo que não fazia aborto e a mandou para o Hospital de Clínicas da UFU. Ao chegar no H.C., Maria estava com hemorragia e febre. Foi internada, com diagnóstico de aborto infectado devido à sonda em seu útero. Fizeram-lhe então uma curetagem.

Desde o primeiro momento, Maria revelou determinação em abortar, devido à dificuldade de assumir o filho sozinha. As duras tentativas, as dores e os riscos que correu demonstram que sua decisão era irreversível. Mas, contraditoriamente, o “instinto maternal”, fez aflorar-lhe “sentimentos de

²⁹ Conforme o Dicionário do Aurélio (Nova Fronteira, 1980), Parteira ou profissional sem diploma.

pesar” e de culpa, particularmente quando pensava no feto mexendo em seu ventre:

“ O nenê tava formado, era do terceiro pro quarto mês. Era um menino homem. O que eu senti foi como se tivesse matando alguém. A criança tremia dentro de mim. Eu sentia um pedido de socorro pra não fazê aquilo. Fiquei com a sonda dois dias dentro do útero. A criança tremia dentro de mim.”³⁰

As palavras de Maria carregam as marcas de um drama aparentemente pessoal, mas na verdade oriundo de condicionamentos sócio-culturais. Geralmente a sociedade discrimina a mulher que interrompe uma gravidez, tachando-a de fria, inumana, indiferente e assassina. Valores predominantes numa cultura cristã como a nossa, onde a moral é contra o aborto provocado em nome da preservação da vida do nascituro. São expressos pelos amigos, família, pelos profissionais da saúde - que condenam a mulher que aborta - que a socorreram, que segundo Maria lhe deram um “sermão” antes de lhe prestar socorro. Somado a estas questões, o sofrimento dela e do feto estabeleceu-se em função das idas e vindas a pessoas e meios inadequados a um abortamento “seguro”. Incapaz de perceber que chegara àquela situação em decorrência da clandestinidade auto-imposta como forma de “proteção”, Maria é levada a sentir-se culpada pelo sofrimento do feto e à ausência de auto-estima pelo seu sofrimento pessoal. Entre outras coisas, o sentimento de culpa foi potencializado pela forma com a qual ela fizera o aborto. Sem condições de pagar por sua realização em uma clínica, e perante o insucesso dos chás e medicamentos, seu caminho levou-a a uma *curiosa*. Não tendo a *curiosa* técnicas adequadas nem assepsia, a introdução de uma sonda no útero gerou uma morte lenta do feto e, conseqüentemente, deteriorou as condições de

saúde de Maria, como a febre, a hemorragia e um aborto infeccioso. Possivelmente, as seqüelas foram inevitáveis. No futuro, Maria viria a ter partos prematuros de outras gravidezes, sendo o primeiro com risco de vida para ela e a criança.

Outra mulher que teve complicações foi Rute. No segundo aborto que ela fez, foi uma enfermeira e não um médico quem a ajudou. No entanto, a intervenção não foi bem sucedida. Passados dez dias após a curetagem daquele aborto, ela teve que recorrer à “Medicina” para fazer nova curetagem. Durante este tempo ela passou por dores e correu riscos enormes de hemorragia e infecções.

Constata-se na experiência de Maria e de Rute que o pressuposto da Lei Anti-Aborto (a defesa da vida) acaba rebatendo às avessas na realidade. Como a lei não proporciona condições para a mulher criar um filho decorrente de uma gravidez indesejada, esta pessoa, desesperada e desinformada, vai percorrer caminhos que a sujeitam ao risco de vida. Não é à toa que Organização Mundial de Saúde denuncia morte de mulheres por aborto, superando a casa dos 80 mil³¹ casos anuais no Brasil.

Frente a esta gritante realidade, numa das primeiras publicações do SOF, a defesa da legalização e da descriminalização do aborto está pautada pela situação da grande maioria das mulheres pobres, que recorreram a métodos que põem suas vidas em risco:

“(...)a criminalização do aborto que leva inúmeras mulheres, principalmente as mais pobres, a fazerem aborto em péssimas

³⁰ Maria, 31 anos. Entrevista realizada dia 05/7/97.

³¹ S O F. e Rede Mundial de Mulheres para os Direitos Reprodutivos. **SAÚDE, MULHER! Porque Nossa Vida Não Pode Estar Em Jogo.** Boletim da Campanha 28 de Maio - Dia Internacional de Luta Pela Saúde da Mulher, 1990, p.2.

condições de higiene e segurança; (...) não sabendo a quem e como recorrer, num ato de desespero lançam mão de “métodos” que colocam em risco suas vidas (introdução, no útero, de sondas e mangueiras, talos de plantas, agulhas de tricô, facas, raios de bicicletas, entre outros);”³²

Dr. Calil C. Neto³³, médico ginecologista e obstetra há 23 anos, com larga experiência em atendimentos de emergência, enumera alguns riscos advindos de um aborto realizado com pessoa não habilitada: choque hemorrágico, que tem que ser tratado a tempo; processo infeccioso, podendo levar a gravidezes ectópicas³⁴ ou a não engravidar mais se as trompas ficarem obstruídas; hemorragias e infecções que podem obrigar à retirada do útero (esterectomia). O caso de óbitos pode ser pequeno, comparados com o número de abortos provocados. Socorridos com urgência, faz-se tratamento com antimicrobianos e intervenção cirúrgica.

Dr. Johann R. Hruska³⁵ aponta que os casos de abortos mal sucedidos atualmente vinham se alterando, devido o uso do Cytotec (uma substância em forma de comprimido usada no tratamento de úlcera e gastrite). Mas este medicamento foi retirado do mercado, devido à alta procura e uso para provocar o aborto. Para dar certo, basta introduzir o Cytotec diretamente no canal vaginal. Mas em geral, por falta de conhecimento, além do primeiro procedimento, diversas mulheres recorrerem ainda à sua ingestão. Este remédio tem o poder de contrair e abrir o colo do útero, os orifícios interno e externo, e o canal endocervical, expulsando o embrião. Comparado à manipulação de instrumentos abortivos, não traz grandes complicações para a mulher.

³² SOF. Nossos Corpos Nossas Vidas. S.P., Texto Xerocado, 08/3/1991, 4 p., p.2.

³³ Dr. Calil Carvalho Neto, ginecologista e obstetra. Entrevista realizada dia 16/5/97.

³⁴ Fora da localização normal, anômala. Em termos médicos, gravidez que ocorre nas trompas de falópio.

Poucas são as mulheres que têm acesso às informações prestadas pelo Dr. Hruska. Nestes casos, os riscos à saúde e à vida das mulheres são quase inexistentes. Conseguimos entrevistar mulheres que tiveram condições financeiras e apoio humano para realizar o aborto em melhores condições. Elas tiveram acesso a clínicas particulares dotadas de pessoal médico, assepsia, equipamentos e medicação adequada. São clínicas chiques e simples, com fachadas residenciais, que garantiram às mulheres a interrupção da gravidez “sem deixar fisicamente seqüelas” à sua saúde.

Neide cometeu 3 abortos. Ela tem 36 anos, 4ª série primária, é casada, faxineira e mãe de dois filhos. Natural do Rio de Janeiro, ela veio com seu marido para Uberlândia para trabalhar. Na sua adolescência recebeu alguma informação sexual da família, mas aprendera mais com as colegas. Nunca planejou ter filhos. Seu marido é portador de deficiência física, anda em cadeira de rodas. Devido à difícil condição de vida e o tipo especial de relacionamento entre Neide e o marido, havia entre eles um acordo de não engravidar. Como pílulas anticoncepcionais não lhe fazem bem e terem poucas relações devido à deficiência física do marido - acreditavam que seria difícil gravidez - eles buscavam evitar a gravidez através de tabelinha.

Depois de algum tempo, tiveram o primeiro filho. No entanto, logo após ela engravidou novamente e decidiu fazer aborto. Ela o fez em clínica, na cidade de Uberaba em 1983. Na segunda e terceira gravidez subsequente, abortou novamente - os fez no Rio de Janeiro. A família e o marido não se opuseram à sua decisão, até recebera apoio de sua mãe. Em Uberlândia um

³⁵ Dr. Johann Rodrigues Hruska, ginecologista e obstetra. Entrevista realizada dia 06/5/97.

médico lhe pedira R\$ 2.000,00 (dois mil reais), preço que não tinha recursos para pagar. Pediu ajuda à sua família e conseguiu fazer o aborto no Rio de Janeiro por R\$280,00 (duzentos e oitenta reais). Não teve complicações pós-aborto nas duas vezes que o fez. O último foi realizado em 1997, o caso mais recente por nós abordado.

Neide justifica sua atitude em função de suas precárias condições econômicas e da decisão de não ter mais de dois filhos. Trabalha duro para ajudar o marido nas despesas da casa e é responsável pela educação dos filhos. Outro motivo é o relacionamento inseguro com seu companheiro. Reclama que ele é uma pessoa que a ajuda pouco e é difícil de conviver, ela diz não saber até quando estarão juntos:.

*“Não tenho condições de criar, de manter, sustentar...
e tanta coisa que a gente pensa quando vai ter um filho, né?
A responsabilidade é muito grande, cê botá uma criança no mundo.”*

Neide se queixa muito do tratamento que recebe do marido, que ajuda pouco com os filhos e que é “pão-duro”. No entanto, aceita que as vontades dele imperem. Diz não usar algum método contraceptivo mais eficiente, como DIU ou laqueadura porque ele não deixa ou não a ajuda viabilizar. Ela vive numa relação na qual não está satisfeita, mas a mantém. Nos parece que ela aceita a “naturalização” de mãe que lhe é imposta, ela se vira de todas as formas para cuidar dos filhos e assume quase sozinha a responsabilidade de criar os filhos, aí a “responsabilidade é muito grande”! Neide parece ser uma mulher forte, no entanto, reconhece-se como “dominada” mas se acomoda e não procura mudar sua condição. Como Neide há milhares de mulheres que acabam assumindo sozinha a maternidade. As relações desiguais entre

mulheres e homens se manifestam até mesmo na criação dos filhos, dando-se também de forma desigual: a mãe a responsável e o pai quando dá colabora. Neste caso, fica claro que as diferenças sexuais estão levando a diferenças sociais entre homem e mulher.

Quando falamos em gênero como construções sociais, estas às vezes parecem estar distantes de nós. Entretanto, precisamos questionar as “coisas prontas”, estabelecidas e saber suas origens históricas para quebrarmos mitos e não sacralizar idéias e ações. A maternidade tem sobrecarregado as mulheres, pois vem acompanhado de uma grande mudança para elas e de um mínimo pelos homens. É a nossa cultura que impõe estes valores, por exemplo, fatores tidos como inerentes à mulher - ter filhos, amamentá-los, prestar-lhes cuidados nos primeiros meses, acompanhá-los ao médico - acabam disciplinando a mulher a se “acostumar” a ser mãe. Assim, ser mãe passa a ser sinônimo de muito trabalho com a prole, com a responsabilidade de educar e muitas vezes de sustentação econômica. Responsabilidade que muitos pais não participam, chegam a se ausentar. São questões cotidianas que repetidas inúmeras vezes acabam se tornando “habituais, normais” e reforçadas pela cultura de que ser mãe é ter dedicação. Mas será que sempre foi assim? Será que sempre as mulheres tiveram que cuidar sozinhas de seus filhos?

O último caso de aborto é Rute, que passou por 4 experiências. Com 37 anos, ela tem uma filha de poucos meses e diz que a quis porque está numa relação boa e estável. Tem terceiro grau completo, é professora de 1º e 2º graus, com perfil cultural diferente das demais entrevistadas. As decisões que Rute tomou foram de sua iniciativa, autônomas e que ela conseguiu sustentar.

Garante que a terapia feita durante muitos anos na sua juventude a ajudou a ter esta “postura autônoma”. Ela é a única de nossas entrevistadas que teve acesso à leitura de bibliografia feminista, no final dos anos 70. Um dos livros que leu foi *“Mulher Objeto de Cama e Mesa”*³⁶, bastante em voga naquela época.

Aos dezoito anos saiu da casa dos pais e foi morar sozinha. Foi uma das primeiras mulheres em Uberlândia a usar o DIU (Dispositivo Intra-Uterino), aos dezenove ou vinte anos de idade. Ao engravidar pela primeira vez (em 1981, com 21 anos), estava usando o DIU e abortou. Houve falha do dispositivo médico. Devido à curetagem para este aborto, o médico recomendou que ela aguardasse 6 meses para colocar um novo DIU. Foi neste ínterim que veio a segunda gravidez. Aparentemente, aconteceu por descuido de Rute. Na terceira vez, aos 25 anos (1985), ela não estava usando nenhum método anticoncepcional. Estes três abortos foram feitos em clínicas, na cidade de Uberaba que, segundo ela, era famosa por suas clínicas clandestinas. Bastava chegar na rodoviária e dizer a um taxista o que queria fazer, eles conheciam os endereços. Reclama que nos dois primeiros casos a anestesia foi local - no útero. Que sentiu dores, mas a intervenção gastara apenas cinco minutos. O terceiro aborto foi com anestesia geral, não sentindo nada. O quarto aborto foi com Cytotec. Colocou alguns comprimidos diretamente no útero, mas ingeriu incorretamente alguns, como explicou-nos Dr. Hruska. Adveio então um processo hemorrágico, mas “sem necessidade” de intervenção médica. “Tudo correu bem”, afirma Rute.

³⁶ Não conseguimos as referências bibliográficas desta obra citada por Rute.

Os abortos feitos por Rute, com médicos e com Cytotec não causaram seqüelas à saúde física e psicológica, não se arrepende, ela garante. Reclama ter sentido muita dor por ter tomado anestesia no útero nos dois primeiros abortos que fez. E ainda, do tratamento dos médicos que fazem o aborto por dinheiro e humilham a mulher *“as enfermeiras de hospital, o médico que odeia a gente. Ele faz o aborto, ganha dinheiro em cima do sofrimento da gente e ainda odeia a gente, né?”* Esta é uma situação que já mencionamos no caso de Maria.

Sua autonomia, estrutura psicológica e grau de informação deram-lhe condições de interromper as gravidezes que ela julgava indesejadas, pelos motivos que relata:

“Eu fiz os abortos porque eu quis. Assim... eu não queria filhos. Achava que tava muito nova pra ter filhos, achava que não tava na hora, que eu não tinha condição de sustentar filhos. Eu não tinha assim... homens estáveis, um relacionamento estável, que eu pudesse falar assim: não eu vou ter filhos com este homem, essa coisa toda.”

Sobre a base cultural e psicológica adquirida, Rute praticou vários abortos sem depois se arrepender, porque estava determinada a não ter filhos fora dos seus parâmetros. Ora porque se achava nova e em relacionamento instável, ora porque *“não tava na hora”*. Para ela, a gravidez seria desejável somente quando estivesse mais velha e com relacionamento estável, como aconteceu posteriormente. Hoje ela tem uma filha.

Como vimos, Rute apresenta elementos de formação característicos de sua época. Na década de 70 os movimentos feministas batiam fortemente contra a opressão do homem sobre a mulher. Principalmente, o papel de dona-de-casa e mãe, condições que Rute renegou. Por outro lado, o comportamento sexual de Rute deixa margem a questionamentos: Se era uma mulher com

informações, esclarecimentos, sabia como usar métodos contraceptivos e estava determinada a não ter filhos, por que não buscou formas mais eficazes de evitar a gravidez? Pois ela assume que ao engravidar uma vez não estava usando nada e de outra não tomava “as pílulas” em horário regular. Percebe-se que embora não quisesse filhos a sua conduta preventiva era um pouco falha.

Outro elemento bastante relevante era a postura do homem, pai da criança. Para ela, os homens eram ambíguos. Ao mesmo tempo que não aprovavam aborto, não se comprometiam em assumir mãe e filho. O aborto representava fatalmente o fim do relacionamento:

“eles não te querem mais. Você não serve mais pra ele, né? Eles não gostam de mulher que faz aborto. Talvez houvesse muito mais admiração da parte dele em relação a mim. (Para o parceiro com quem) eu fiz os dois primeiros abortos, mesmo ele não querendo casar, se eu tivesse tido as duas crianças, aí eu seria a heroína. Mas como eu não quis, eu fui diminuída, a minha imagem ficou manchada perante ele.”

Rute mostra como foi difícil para os seus parceiros aceitarem que ela decidisse a sobre ter ou não ter o filho. O fato dela fazer a opção e resistir por duas vezes em ter um filho, negar a condição de mãe, imposta pela sociedade, mancha a sua imagem. Sua crítica dos homens revela como o parceiro atribuía à mãe (*heroína*) a responsabilidade de criar os filhos. A contracepção também fica a cargo das mulheres. Em todos os casos entrevistados apenas elas evitavam a gravidez. Quando não conseguiam evitar, a falha na prevenção também era atribuída a elas. Somente Elaine diz que da primeira vez que teve relação sexual os dois não sabiam como evitar a gravidez. Omissos e irresponsáveis, estes parceiros também tinham pouca orientação sexual.

As histórias de vidas relatadas acima não são muito diferentes da maioria das mulheres brasileiras. Percebemos isto pela orientação e campanhas

feitas pelos vários movimentos de mulheres. A *Sempre Viva Organização Feminista (SOF)* retrata as bandeiras de descriminalização e legalização do aborto, desde o final da década de oitenta até 1995. São tratados vários aspectos que envolvem o aborto: valores religiosos e morais, a questão de gênero e o direito de decidir, a sexualidade, a saúde e a orientação sexual.

Criada nos anos sessenta, a história do SOF está ligada à trajetória do movimento feminista no Brasil. Este movimento contou, nos anos setenta, hegemonicamente, com a participação de mulheres das forças de esquerda, trazendo para o movimento a experiência nos partidos políticos. Trocando informações com mulheres exiladas na Europa Ocidental, onde conheceram direitos que não existiam no Brasil, e com a experiência das mulheres brasileiras, elas contribuíram para o avanço do feminismo no Brasil. A atuação do SOF deu nova força aos movimentos sociais e populares, que foram às ruas lutando pelas liberdades democráticas. “Liberdade e anistia” tornou-se palavra de ordem.

Maria Lygia Quartim de Moraes³⁷ aponta que os movimentos de mulheres se definiam como femininos, mas não abordavam assuntos referentes a relações afetivas e sexualidade. Uma das exceções foi o *Movimento Feminino pela Anistia*, se definindo como feminista e defendendo uma plataforma de transformações que incluía a liberalização do aborto e do divórcio. Postura que levou à restrita circulação do seu informativo *Nós, Mulheres*, de corrente feminista-marxista, que serviu como instrumento de formação e organização das Mulheres em várias partes do Brasil.

³⁷ MORAES, Maria Lygia Q.. Marxismo e Feminismo no Brasil. Campinas/SP, Ed. IFCH/UNICAMP, agosto/96, 34p., col. Primeira Versão, nº 66.

A *Sempre Viva Organização Feminista*³⁸, a qual analisaremos o seu material publicado, foi uma das entidades feministas que demoraram a incluir a legalização do aborto como uma bandeira de luta; demorou até mesmo a se declarar como entidade feminista. Os documentos que passam a abordar o tema datam de 1989, através da publicação de cartazes, cartilhas, revistas e boletins.

Os anos oitenta, com a gradativa “restauração” da democracia, foi o momento em q os movimentos feministas se institucionalizavam, eles pediam o caráter de movimento de massas. Desapareceram os pequenos grupos atuantes, marcando o refluxo destes movimentos. Mesmo possuindo expressão política mais reduzida, fazendo alianças com outras forças oposicionistas, os movimentos feministas conseguiram em 1988 intervir para conquistar uma Constituição mais progressista em relação aos direitos da mulher na família e no trabalho: licença maternidade de 120 dias e jornada de trabalho de 44 horas semanais, são dois exemplos. Entretanto, a legislação do aborto não sofreu modificação, continuando ilegal até os dias de hoje.

A tese defendida por Marx e Engels, de que a opressão da mulher pelo marido e pelo patrão estavam na origem da propriedade privada, era o principal instrumento teórico entre as feministas. Nele se pautavam para atacar o conservadorismo patriarcal, que relegava à mulher o destino de mãe e esposa, dentro de uma estrutura que considerava a família nuclear como instituição universal e não histórica.

³⁸ Conforme documentação consultada, antes de 1993 a *Sempre Organização Feminista*, utilizando a mesma sigla SOF, se denominava *Sempre Viva Organização e Formação*.

Este princípio é adotado pelo SOF, expresso na cartilha *“Mulheres - Nossas Vidas, Nossas Lutas”*³⁹. Coloca que a opressão da mulher é anterior à sociedade de classes atual, que se acentuou com o *“surgimento da família patriarcal, isto é, a família que se organiza em torno do pai considerado chefe e com autoridade sobre a mulher e filhos(...)”*.⁴⁰ Em vários dos documentos remete-se a esta concepção.

O SOF parte da tese de que a relação homem/mulher é marcada pela histórica tradição patriarcal, que utilizou-se da diferença sexual de homens e mulheres estabelecendo que a mulher seria responsável pela reprodução da espécie e submissa ao homem. Sempre eram encontradas explicações sobre a *“necessidade”* do homem dominar a mulher.

A partir dos anos 70, no Brasil, o patriarcado passou a sofrer intenso combate teórico e prático por parte dos movimentos feministas. Sem deixar de responsabilizar o capitalismo pela opressão de homens e mulheres, as feministas identificaram na cultura patriarcal um instrumento de dominação específica do sistema econômico, mas também dos homens sobre as mulheres, oprimidas enquanto representantes do sexo feminino. Pois se tanto mulheres e homens sofrem a exploração da mais-valia no capitalismo, sobre as mulheres recaem ônus maiores, como por exemplo, receber salário menor por trabalho igual ao do homem. Ou, na relação matrimonial, sujeitar-se à dupla jornada de trabalho que muitas vezes o homem impõe à mulher. Condição que antecede o capitalismo e persiste no socialismo. As feministas de esquerda encontraram neste tipo de subordinação patriarcal das mulheres ao patrão e ao homem um

³⁹ SOF. Mulheres: Nossas Vidas, Nossas Lutas. Produção SOF, sem data, S. Paulo, 16 p.

⁴⁰ Idem.

ponto em comum: a opressão, sendo uma especificidade prejudicial às mulheres que só organizadas e unidas poderiam superar.

Na documentação do SOF são notórios outros elementos marxistas na formação das dirigentes da entidade, presentes nas publicações. Estão sempre colocando que é preciso superar o capitalismo e construir uma sociedade mais justa e igualitária, enquanto cobram dos governantes a sua responsabilidade com a saúde das mulheres.

O trabalho de conscientização sobre saúde, sexualidade, legalização do aborto e outros problemas cotidianos (opressão sofrida pelo marido, violência etc) está voltado para a mulher trabalhadora e pobre. Em relação à saúde, a defesa desta camada da sociedade está ligada às condições sócio-econômicas, de não poder pagar um bom atendimento médico. Há uma forte preocupação do SOF em se fazer entendido, aproximando-se da realidade deste público. Isto é feito através de uma linguagem clara que facilita a compreensão. Fotos e ilustrações mostram mulheres das classes populares, suas diferentes raças e idades. As charges apresentam a dona-de-casa que não se submete ao marido, ironizando o homem autoritário/machão.

O primeiro cartaz que trata do aborto é de 1989, lançado para o “28 de Maio - Dia Internacional de Luta Pela Saúde da Mulher - Campanha Internacional. Estampado em tons de rosa claro e escuro, com um rosto de mulher em perspectiva, denotando um ar de tristeza. Aparecem vários símbolos do feminino, significando o grande número de mulheres que morrem ou que ficam com seqüelas físicas e psicológicas por falta de assistência médica

adequada. O cartaz é dirigido principalmente às mulheres das classes pobres, relegadas à carência, desinformação e ignorância.

Com o tema da saúde, o SOF realizou em 1989 uma pesquisa com 208 mulheres moradoras em bairros. O objetivo era saber como andava o atendimento à *Saúde da Mulher* em idade fértil (15 a 49 anos), como subsídio para a atividade do *Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher*. A capa e ilustração desta cartilha, feita por Marta Baião, trazem uma ilustração com amarelo vivo contornando a imagem em lilás de uma mulher, ressaltando vida e beleza.

Antes de apresentar os resultados da pesquisa, um texto de introdução ao Atendimento à Saúde reforça a tese de oposição ao sistema capitalista. Está presente a compreensão de que as condições de vida da mulher estão diretamente ligadas ao sistema de produção e que o Estado - responsável pela saúde - é o porta-voz da ordem vigente. O atendimento à saúde é criticado como atendendo apenas à reprodução da mão-de-obra barata e à manutenção daquelas que estão na ativa. A atenção se volta somente para a fase reprodutiva, não há atendimento global para todas as mulheres de todas as idades. "*A saúde está assim, a serviço do capital e do lucro, privilegiando o setor privado, convênios e indústria farmacêutica.*"⁴¹ A prevenção não é preocupação dos médicos, e sim o atendimento de cura .

Em relação ao aborto, aparece a dificuldade em tocar no assunto devido aos preconceitos, tabus, medos, vergonha e culpa. Os índices apontados mostram uma incidência anual de 4 milhões de abortos ilegais no Brasil. A

⁴¹ SOF. Mulheres: Como Está Nossa Saúde?. Cartilha datilografada e produzida pelo SOF, 1990, S. Paulo.

pesquisa apontou que 33% das mulheres conheceram casos de aborto; 58% não conheceram e 9% não responderam. A grande maioria faz aborto com *curiosas* ou uso de chás, talo de manona, agulha de tricô etc., mesmo sabendo dos perigos à saúde. A justificativa mais comum era de ordem financeira, a dificuldade de criar vários filhos. Há uma ilustração com três figuras de mulher. Uma está chorando, outra expressa tristeza (culpa) e a terceira tem uma expressão doentia. Sobre a imagem das três aparece um X, indicando a necessidade do fim desse tipo de realidade, decorrentes da ilegalidade do aborto.

De 1989 a 1992, o eixo que norteia as discussões do SOF têm como premissa uma sociedade de valores patriarcais. Uma moral que prega a mulher como mãe sob posse do marido, tendo sua sexualidade voltada para a satisfação daquele e para a procriação, como um “papel” - termo bastante usado e que remete ao teor funcionalista das análises ali presentes - que o destino reservou-lhe para cumprir. O enfoque é a dupla jornada de trabalho, pois o homem não divide com ela os afazeres da casa. A falha na anticoncepção também é referida a esta moral que vê a mulher apenas como mãe.

As publicações do SOF sempre vêm ilustradas na capa e no interior com imagens de mulheres ou símbolos que lembram o feminino e com tonalidades de cores expressando vida e beleza. O lilás é uma cor presente nos cartazes e boletins. As mulheres retratadas fogem ao padrão de beleza do tipo *top model*: magras, delicadas e brancas. São representadas mulheres comuns -

trabalhadoras, donas-de-casa - de todas as raças, cores e idades numa opção explícita de combate ao preconceito (padrão) estético e à discriminação racial.

No período de 1990 a 1992, a documentação publicada pelo SOF estava condicionada a datas como o 8 de março - *Dia Internacional da Mulher* - e o 28 de maio - *Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher*. Não havia publicações periódicas, o que só vai acontecer a partir de 1993.

Analizamos cartaz e boletim da campanha do Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher (25/05/90), o tema é “SAÚDE, MULHER! Porque Nossa Vida Não Pode Estar Em Jogo”, coordenada pela Rede Mundial de Mulheres para os Direitos Reprodutivos. O boletim traz como eixo central a Mortalidade Materna. Calcula que no Brasil acontecem 200 mortes/100 mil nascidos vivos, enquanto nos países desenvolvidos é de 20/ 100 mil. Aparecem como causas responsáveis por estes índices o parto, câncer e o aborto clandestino. Embora a ilegalidade não permita auferir cientificamente o número de abortos, as estimativas são altas:

“(...) a (OMS) Organização Mundial de Saúde “estima em 4 milhões o número de abortos clandestinos no Brasil, o que significa 10 mil por dia, mais de 7 por minuto. Aproximadamente 10% (cerca de 400 mil) ficam com seqüelas (infecção/esterilidade) e entre 50 e 80 mil morrem.” ⁴²

Estes dados nos remetem aos casos já por nós abordados, das mulheres que fizeram aborto. Duas delas que não tiveram tratamento e manipulação adequada com profissional habilitado, procuraram auxílio médico recorrer a novas intervenções, caso contrário o futuro destas mulheres seria obscuro. Atendidas a tempo, segundo elas não tiveram maiores complicações nem

ficaram com seqüelas graves. Porém, comentaram que os partos que tiveram foram prematuros.

Comemorando o Dia Internacional da Mulher (08/03/91), editaram o boletim “*Nossos Corpos Nossas Vidas*”⁴³ com o objetivo explícito de reacender o debate sobre a legalização do aborto. Denunciava o aborto clandestino a que a maioria de mulheres/trabalhadoras tinham de recorrer por falta de condições de pagar um clínica particular, sujeitando-se à morte e às seqüelas. No desespero, a elas só resta utilizar técnicas inadequadas ou procurar curiosas, o que dá no mesmo.

Também do ano de 1991, um cartaz do *Dia Internacional de luta pela saúde da mulher* (28/05), intitulado “*Saúde Da Mulher , É O Bem Que Se Quer!*” trazia claramente a defesa da legalização do aborto. Ao tema foram agregados exigências para a preservação da saúde feminina: ações para diminuir a mortalidade materna, acesso a métodos contraceptivos e implantação do PAISM (Programa de Atendimento Integral à Saúde da Mulher), aprovado na Constituição de 1988.

O Boletim do 8 de março de 1992⁴⁴, dedicado à discussão do aborto, trouxe alguns dados novos. Aparece a diferenciação entre legalização e descriminalização. Descriminalização é tirar o caráter de crime imputado à mulher que aborta, constante no Código Penal brasileiro. Legalizar implica em mudar a legislação vigente, incluindo nela a garantia da mulher fazer o aborto

⁴² S O F. e Rede Mundial de Mulheres para os Direitos Reprodutivos. **SAÚDE, MULHER! Porque Nossa Vida Não Pode Estar Em Jogo.** Boletim da Campanha 28 de Maio - Dia Internacional de Luta Pela Saúde da Mulher, 1990. p.2.

⁴³ **Nossos Corpos Nossas Vidas**, op. cit.

⁴⁴ Este boletim foi produção conjunta do SOF e CNMT/CUT - Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da Central Única dos Trabalhadores.

em situações seguras de higiene, atendimento médico e psicológico. São apontadas como vítimas do aborto, mulheres que no trabalho tiveram contato prolongado com produtos químicos. Há também aquelas que o fizeram para não perder o emprego. Muitas jovens (de 15 a 19 anos) se submeteram ao aborto para interromper a gravidez indesejada, pois não tiveram acesso e informações sobre métodos contraceptivos. A descriminalização do aborto passaria a constar de todas as reivindicações posteriores.

A preocupação com a Gravidez na Adolescência levou à produção de um cartaz e folder com foto de uma adolescente negra, serena e bela. Intitulados “*Não Dê As Costas Pra Isso*”, mostrando a educação tradicional patriarcal para meninos e meninas, que incentiva o homem a viver sua sexualidade desde cedo como símbolo de força e virilidade. A mesma educação que reprime os desejos das meninas e os condicionam ao casamento. Não permitindo às mulheres viver a sexualidade antes do matrimônio, por consequência não há orientação nem informação sobre como evitar a gravidez e a conhecer o próprio corpo. Neste material, há referência às relações de gênero, à diferença de comportamentos das meninas em relação aos meninos. É fortemente mencionada a opressão patriarcal.

A documentação do SOF defende que cada mulher deve decidir de acordo com suas necessidades, crenças e condições, posto que são elas quem arcam com a maioria das responsabilidades para com os filhos. A libertação da mulher está vinculada ao direito de decidir como, quando e quantos filhos quer ter ou se ela quer ser mãe.

A partir de 1993, a ênfase do patriarcalismo diminuiu. Inicia-se a publicação de um Boletim periódico “Mulher e Saúde”, em 28 de maio - “Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher”. Visando tratar diversos aspectos da Saúde, este primeiro número “Aborto não é Crime” foi dedicado à discussão do aborto. Justificada pela expectativa da Reforma Constitucional de 1988 que então se debatia na sociedade, o SOF propunha mudar a legislação do aborto. Trazia informes sobre vários movimentos sociais e populares que lutam pela melhoria das condições de vida das mulheres, principalmente aqueles que têm como bandeira a legalização do aborto.

São apontados os principais eixos discutidos pelos movimentos de mulheres:

“(1) O aborto não é crime e por isso deve ser retirado do código penal. Ou seja, deve ser descriminalizado. (2) É necessária uma regulamentação que garanta o direito ao aborto de forma segura e gratuita a todas as mulheres, em todo o país. (3) É necessário garantir para as mulheres autonomia e controle sobre seu corpo, incluindo o direito de escolher se quer ou não ser mãe. (4) Ao estado(sic) cabe apenas regular a prática do aborto, como se faz com qualquer outra prática de assistência à saúde, garantindo o acesso à informação e à contracepção.”⁴⁵

A mudança da argumentação significa um rompimento com o patriarcalismo, enquanto categoria explicativa, pois tudo atribuíam à moral patriarcal. Desde a década de setenta vários movimentos e teóricas feministas criticaram a limitação deste princípio de análise, atribuindo a situação de vida da mulher à opressão e subordinação ao homem. Porém, o SOF continuou se pautando por ele. A opressão e submissão da mulher eram os pontos-chaves. Ao superá-los, como ficariam as diferenças da construção social de mulheres e homens? Também não davam respostas, ou estas eram simplistas,

principalmente no caso das questões relativas ao aborto, que envolvem todo um aparato institucional (Estado, Igreja, família) que o libera ou proíbe. A categoria gênero, introduzida nas análises sobre as construções sócio-culturais das diferenças entre mulheres e homens, pelas teóricas americanas na década de oitenta, representou uma saída para questões mais complexas e analíticas, rompendo com o naturalismo patriarcal. As feministas do SOF começaram a utilizá-lo, embora meio atreladas à vinculação sexo/natureza e gênero/cultura, que alguns teóricos entendem ser uma espécie de determinismo.

Há um salto qualitativo na redação e diagramação. É um material de boa qualidade, com desenhos e charges educativos, além de várias fotos. As cores adotadas são o lilás e o preto. Lilás como símbolo de feminilidade contrapondo a conotação de fragilidade do rosa. A linguagem torna-se mais objetiva e detalhista. A orientação sexual e à saúde se dá de forma mais direta, ilustrando e explicando como agir. Antes não se preocupava muito em tirar dúvidas. Este Boletim apresenta uma coluna com perguntas que geralmente são dúvidas de muitas pessoas, por exemplo: “*Será que a legalização aumenta o número de abortos?*”⁴⁵ buscando sanar questões presentes no senso comum.

Em 1993, saíram dois encartes no Boletim “*Mulher e Saúde*” de agosto e novembro. O primeiro dedicado ao dia 28 de setembro transformado em “*Dia Latino-Americano de Luta pelo Direito ao Aborto*”. Parte do princípio de que muitas mulheres fizeram ou estiveram envolvidas ajudando outra mulher a efetivá-lo, seja de forma direta ou indireta. São citados outros setores que apoiam a legalização do aborto. Petistas organizadas no Partido dos

⁴⁵ SOF, **Boletim Mulher e Saúde**, S. Paulo: maio de 1993, nº 1., p. 6

⁴⁶ SOF, *Idem*, p. 7

Trabalhadores desde 1981 vem lutando por esta causa, embora o Partido como um todo não a tenha aprovado. As teólogas que participaram em 1993 do 2º Seminário de Teologia e Direitos Reprodutivos, concluíram que é preciso “descriminalizar para legalizar”⁴⁷. Barreiras foram encontradas na Comissão de Usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), ao não aprovar como direito de atendimento do SUS os casos de aborto legal. Apontam como empecilho a atuação de representantes da Igreja católica.

Já o Encarte Especial do “*Mulher e Saúde*” de novembro de 1993, traz o balanço da campanha pelo direito ao aborto. Apontam que o manifestações públicas foram poucas, mas houve crescimento da campanha por todo o país, com ações desenvolvidas em pelo menos dez Estados. Há uma matéria “Uma freira ajuda a campanha do aborto” mostrando a posição da freira e teóloga Ivone Gebara, que em entrevista à Revista Veja de 06/10/93, declarou ser favorável à legalização do aborto.

Nestes dois encartes de 1993, a preocupação em colocar que vários movimentos apoiam a campanha do aborto foi mais enfatizada do que os pontos que pautam a luta do SOF pela legalização do aborto.

Introduziram a crítica sobre a opressão específica de gênero que sofrem, e passaram a colocar o direito à diferença em relação aos homens. Uma questão que até então ficara encoberta sob a abordagem exclusiva da exploração de classes e da opressão patriarcal. Segundo estas feministas, as mulheres têm uma condição específica de dominação e querem enfrentar esta realidade diferenciada. Se a diferença sexual revela uma exploração específica,

⁴⁷ SOF. Mulher e Saúde. S. Paulo: agosto 1993, nº 2. Encarte Especial.

há também comportamento, sentimentos e desejos diferenciados. Se a diferença leva à diferenças sócio-culturais, a abordagem da igualdade ganha uma nova dimensão. Surgem as reivindicações da igualdade na diferença.

O direito da mulher decidir sobre o seu corpo, substituiu o binarismo mulher oprimida X homem opressor. Os termos patriarcal/ patriarcalismo são excluídos do discurso do SOF. O conhecimento, a valorização e o cuidado com o corpo aliados à autonomia da mulher ganharam espaço. Mas algo permanece, não há um discurso que tente mostrar que a maternidade, a heterossexualidade e outros valores colocados para mulheres e homens são construções sócio-culturais. Tais elementos aparecem como naturais, embora se diga que a mulher tem direito de decidir sobre o seu corpo, o que nos parece uma argumentação determinista, tal como se remetia a culpa à moral patriarcal.

O próximo “*Mulher e Saúde*”, que trata diretamente sobre o aborto, é o de agosto de 1995. Com o tema “*Queremos aborto legal e sem risco*”, o boletim traz novamente a discussão para outro 28 de setembro - “*Dia Latino-Americano e do Caribe de Luta pela Descriminalização do Aborto*” . Uma campanha simultânea e conjunta, em toda a América-Latina e no Caribe com o objetivo de provocar o debate, quebrar o silêncio de que se reveste o assunto.

Em todas as publicações, a moral da Igreja católica é considerada como impedimento ao aborto. Mas este último “*Mulher e Saúde*”⁴⁸ coloca a Igreja como um dos setores conservadores que dificultam às mulheres o acesso ao aborto legal, seguro e feito pela rede de saúde pública da América Latina e Caribe. Ironizando a moral da Igreja, ilustram com um cartaz da União de Mulheres de

⁴⁸ SOF. *Mulher e Saúde*. S. Paulo, nº 10, 12p., ago. 1995.

São Paulo o Papa João Paulo II grávido e com os dizeres: “*Se os homens engravidassem, o aborto já seria um direito*”⁴⁹. Remetem à Igreja a responsabilidade de divulgação e manutenção de valores conservadores, antes tidos apenas como patriarcais. Por exemplo, colocam às mulheres a imposição da maternidade e a sexualidade apenas como causa desta, impedindo o direito de escolha da mulher.

O SOF, ao invés de buscar desconstruir as imagens de mulher e homem, masculino/feminino, construídas socialmente e reforçadas pelas instituições e a pela própria cultura, prefere remeter a “culpa” às instituições. Em defesa da saúde da mulher pobre, não parece considerar as multiplicidades que cercam o mito da maternidade e da sexualidade feminina. Será que todas as mulheres são favoráveis ao aborto? E aquelas que são contrárias, como discutir de mulher pra mulher um assunto a que se opõem e lhe dizem respeito? Eles não trabalham com esta idéia, fica parecendo que só a Igreja e a moral dela decorrente são impecilhos à legalização. Ao mesmo tempo trabalham com o discurso somente para as mulheres que apoiam a legalização.

Como contraponto a esta argumentação, encontramos um caso, em Porto Rico, onde o aborto foi legalizado mas ainda não há atendimento na rede pública de saúde, permanecendo o mesmo caos. Quem tem dinheiro, faz com médico e quem não o tem, continua procurando as aborteiras. Este caso, estatisticamente pode não ser muito representativo, mas mesmo assim é suficiente para sugerir que a questão da legalização do aborto não é tão

⁴⁹ Idem, p.3

simples quanto parece. O debate é válido e deve continuar, para que toda a sociedade opine e caminhe para a melhor solução.

Capítulo III

Em defesa da vida: Igreja e SOF

*“(..)a lei é para nós humanos e não nós humanos para a lei,
(...)sobretudo quando a nossa liberdade é esmagada”*

Ivone Gebara *

Em nome da vida, movimentos feministas e Igreja católica se posicionam favoráveis ou contrários à legalização do aborto. Posições que estão assentadas em concepções filosóficas de liberdade, cidadania, vida e origem humana. No Brasil, as posições ficaram claras quando o debate disseminou-se na sociedade a partir da década de oitenta, intensificando-se no processo constituinte de 1988. Para desvelar o tabu que encobre o tema do aborto, movimentos feministas como o SOF lançaram uma campanha: “chega de silêncio”.

Se a Constituição de 1988 trouxe um caráter progressista em diversas questões sociais, até então inexistentes, nas questões da moral individual dos cidadãos ela conservou os princípios que vinham desde o início da República. Embora atualmente, Estado e Igreja sejam instituições independentes, , no caso da moral sexual, a chamada “Constituição Cidadã”⁵⁰ continua expressando juridicamente o preceito filosófico da vida como um bem transcendental ao Homem e à sua liberdade. Esta característica é comum à maioria dos países da América Latina, de formação católica, como veremos adiante⁵¹. É verdade que,

* Ivone Gebara, 51 anos, freira católica, Filósofa pela PUC/SP e Teóloga formada na Bélgica.

⁵⁰ Termo empregado pelo ex-Deputado Federal Ulysses Guimarães (PMDB) quando, na condição de presidente da Constituinte, promulgou a nova Constituição. 1988.

⁵¹ “Em quatro países da América Latina e Caribe o aborto é proibido, sem nenhuma exceção: Chile, Colômbia, Honduras e República Dominicana. Na maioria dos países latino-americanos, entre eles o Brasil, a lei permite aborto para salvar a vida da mãe e quando está

a Constituição brasileira, já existiam alguns avanços, como a permissão para o aborto nos casos de estupro e risco de vida da mãe. Mas até nestes casos, vimos anteriormente que há forças (religiosos, juizes, médicos e políticos) que atuam no sentido de restringir o cumprimento de um direito adquirido.

O período anterior e posterior à Constituinte de 1988 ampliou o debate sobre a prática do aborto na sociedade. Houve campanhas contra e a favor, a imprensa abordou o assunto, os representantes políticos travaram duros embates verbais e diversos formadores de opinião foram mobilizados. No entanto, toda esta mobilização não envolveu o conjunto da população, em suas diferentes classes sociais, regiões e estados do Brasil. Independente de ser contra ou a favor, a grande maioria dos brasileiros não participou das discussões de um assunto tão polêmico e delicado. A chance para a ampliação deste debate a uma escala de milhões de pessoas seria dada pela realização de um plebiscito, precedido de meios e condições iguais para a defesa de posições em relação ao aborto.

Apesar de constar muitos avanços sociais para a mulher na Constituinte de 1988, em especial a conquista da licença-maternidade, nem a legalização nem a descriminalização do aborto foram aprovadas. Novas chances de legalização brotaram em 1993 com a reformulação do Código Penal. As feministas se mobilizaram em campanhas neste sentido, mas novamente nenhuma mudança.

em perigo sua física. Somente em Cuba e Porto Rico o aborto é legal.” Citado em SOF, Campanha pelo Aborto na América Latina: As latino-americanas organizam-se e lutam forças para conseguir descriminalizar o aborto em seus países. Boletim **Mulher e Saúde**, S. Paulo, nº 10, p.3, ago. 1995.

No campo religioso, o papa João Paulo II lançou em outubro de 1993 a sua décima encíclica *Veritatis Splendor* (*O Esplendor da Verdade*) proibindo bispos, sacerdotes e teólogos de desobedecerem os seguintes preceitos relacionados ao tema da sexualidade: sexo antes do casamento, masturbação, uso de métodos artificiais contraceptivos, eutanásia e aborto⁵².

Embora a prática aborto seja uma questão social ligada às políticas de saúde pública, ela encerra uma questão filosófica. A discussão sobre o conceito de vida e de liberdade está alicerçada numa concepção de sociedade. Correntes doutrinárias religiosas contrárias ao aborto apoiam-se na defesa da vida do nascituro como um bem originado de Deus, sobre o qual o homem não pode interferir. A vida é um bem pelo qual deve haver até mesmo sacrifício físico. Na mesma linha de raciocínio, estes setores não admitem o homossexualismo como um direito de opção sexual, pois a sexualidade não pode ser exercida por desejo, tidos como prazeres da carne ligados ao pecado. Deus teria concebido o homem (Adão) e a mulher (Eva) para exercerem o heterossexualismo, com fins reprodutivos (“multiplicai-vos”). Posição que naturaliza a sexualidade reprodutiva e heterossexual, estabelecendo a identidade de masculino e feminino pela diferença biológica e inerentes ao homem e à mulher desde que o mundo existe. O bispo da diocese de Uberlândia, D. José Alberto Moura, em entrevista, expressa como ele entende a filosofia católica:

“em primeiro lugar, é de se relevar a valorização da vida como tal, desde a origem, dentro de uma cosmovisão. Mesmo numa posição não naturalista, a vida sofre uma evolução muito grande. Porém, com o dado da fé, nós a visualizamos como origem Divina. E como

⁵² (Não há autor da reportagem). A Última Cruzada. **R. Veja**. S. Paulo: Ano 26, nº 41, p. 88-89, 13/out. 1993

*humano na história, ele não veio por acaso, portanto a causalidade, com origem no Superior, no caso Deus, fez com que houvesse uma vida consciente no ser humano. (...) A conotação da vida é de fundamental importância para se compreender o ser humano na história, como aquele que tem uma vida, (mas da qual) ele não é dono absoluto. Ele é uma vida referente a um Superior. (...) Quanto à reprodução, foi dada a vida para que o ser humano a desenvolvesse e também houvesse a multiplicação da vida, de uma forma coordenada dentro de determinados parâmetros. Mas de maneira tal que o ser humano não se julgue como Deus, como aquele que põe a vida, tira a vida a seu bel prazer. (..) Nem tudo aquilo que é tecnicamente possível é moralmente válido.*⁵³

Para os movimentos favoráveis ao aborto, o enfoque é oposto. A prática do aborto é um direito da pessoa decidir sobre seu corpo. “Nosso corpo nos pertence”, dizem as feministas⁵⁴. Trata-se de uma decisão de fórum íntimo, cabendo à sociedade garantir à mulher a liberdade de escolha e ao Estado as condições médicas adequadas à realização do aborto. Da mesma forma, o homossexualismo é um direito de opção relacionada à esfera do indivíduo.

Na entrevista, D. José Alberto de Moura, falou sobre a orientação dada aos fiéis quanto ao aborto e à anticoncepção. Ensina-se aos fiéis a serem contra, mesmo nos casos de abortos legais, argumentando que o ser humano não é dono da vida. No caso de estupro, há compreensão da Igreja, que prevê atenuantes quanto à culpabilidade pelo aborto, mesmo não o indicando. Neste caso, considera-se que a mulher forçada à gravidez por circunstâncias exteriores à sua vontade não tem a mesma culpa daquela que teve liberdade de praticar a relação sexual.

A anticoncepção indicada é aquela feita naturalmente, sem nenhum recurso artificial (pílulas, DIU etc.). Este método é aceito porque o *natural* é visto como causalidade de Deus. Homem e mulher que exercem suas destinações de paternidade e maternidade responsável, devem praticar relação sexual somente com finalidade de reprodução. Se as pessoas são incapazes de manter este controle, devem procurar um método natural que não fira o

⁵³ D. José Alberto Moura, Bispo de Uberlândia. Entrevista realizada dia 10/7/97.

⁵⁴ Boletim do SOF. Nº 01, Maio de 1993.

planejamento de Deus. A vasectomia e laqueadura são considerados mais drásticos e “violentos”, devendo ser evitados pois interrompem o ciclo reprodutivo. Mas é admitido e não condenado o fato de que nem toda relação sexual entre homem e mulher se dá com objetivo a concepção:

“Nem todo ato carnal, sexual entre homem e mulher, necessariamente vai fazer com que se dê a reprodução de um novo ser. Então entendemos na ética e moral cristã católica, que o sexo é uma coisa muito bonita, muito boa, criada por Deus sem dúvida. Mas orientado dentro de certos parâmetros, (...) dentro do matrimônio...”⁵⁵

Esta posição admite o prazer sexual como criação de Deus, mas dentro do matrimônio, um sacramento da Igreja, no qual mulher e homem são considerados uma só carne e um só corpo. O matrimônio seria a aliança deste corpo único com Deus. Daí a frase dita em toda cerimônia de casamento: “o que Deus uniu o homem não separe”. Esta noção de um só corpo em Deus guarda duas questões bastante controversas: a idéia de unicidade de masculino e feminino castra as diferenças entre ambos os sexos; e aliena a liberdade dos dois seres (através da *aliança*) na vontade exclusiva de Deus.

O vídeo, “O Direito de Viver - O Aborto”⁵⁶, mostra outros elementos da doutrina católica. O vídeo apresenta cenas de abortamento gravadas em hospitais dos Estados Unidos, onde o aborto é legalizado. Logo na abertura mostra a imagem de uma gestante e a pergunta: “O que o aborto mata é ou não é uma vida humana?” O vídeo tem um apelo emocional e visual muito forte, com uma linguagem especial que emprega termos como “bebê” ou “criança” em vez de dizer “ovo”, “feto” ou “embrião”. Aparecem imagens brutais de

⁵⁵ D. José Alberto Moura, Entrevista, Idem.

⁵⁶ WILKE, J. C. **O Direito de Viver : O Aborto**, (ca 1980); Campinas, Produção de N. Cappellari, Tradução e Adaptação de da Equipe Edições Paulinas, Distribuído por Comunicação Edições Paulinas (Instituto Alberione)

restos fetais resultantes de aborto, com fundos musicais semelhantes a filme de suspense e terror. Em outras cenas, aparecem cenas sensíveis e suaves, músicas tipo Ave-Maria, que calam fundo na alma. O vídeo tenta mostrar a frieza médica do patologista que, após examinar os fetos, os jogam no saco de lixo. Paralelamente aparecem cenas de crianças brincando nos parques. Uma voz em *off* propõe substituir a “técnica médica de destruição pelo amor”.

O combate ao aborto feito neste vídeo tem como pilares o amor e a defesa da vida. No entanto, toda a argumentação é desprovida do contexto social e histórico. Tal é a linearidade do filme que ele chega a sugerir sutilmente que o aborto feito por decisão própria das mulheres poderia levar-nos à práticas semelhantes à matança realizada nos campos de concentração da Alemanha hitlerista, durante a 2ª guerra mundial. O locutor diz : “professores e psiquiatras decidiram que se devia matar pessoas defeituosas, alegando que tais vidas não valiam a pena ser vividas”. Diz que depois passaram a matar “crianças que faziam xixi na cama ou que não tinha capacidade de aprender”, e que a “etapa seguinte” seria o uso do “incinerador”. Sob a apresentação de imagens do genocídio praticado na Alemanha hitlerista, o locutor afirma que tudo “começou com o desrespeito à vida de seres humanos, a quem foi negado o direito de viver”.

A comparação é um absurdo. Insinuar que a prática do aborto provocado pode levar ao genocídio fascista é algo desprovido de análise sócio-cultural. Em primeiro lugar, o aborto eugênico e a matança na Alemanha hitlerista era uma decisão imposta pelo Estado, à revelia da mãe; segundo, que esta prática seguia uma ideologia racista que tinha na raça ariana o ideal de

perfeição física e intelectual. Em geral, as mulheres que abortam não o fazem por motivações racistas. Ou é por razões econômicas, morais, médicas, ou por opção de não criar; e, terceiro, também não o fazem por desrespeito à vida, até porque o conceito de vida não é o mesmo para diferentes pessoas.

Quando aborda a questão social, o vídeo mostra cenas de favelas e pobreza, fatores adversos a uma vida digna de milhões de crianças. O locutor diz que vivemos um “momento crítico da civilização”. Frente a esta realidade, o locutor convida-nos a “tentar resolver nossos problemas pelo amor, interesse, altruísmo e auto-sacrifício”, em vez de criarmos uma “solução de morte”. E propõe “construir uma sociedade em que a busca de bens materiais não seja o fim de nossas vidas, onde não haja crianças deficientes e abandonadas (...) Em vez de destruir a vida, não podemos melhorar as condições que a tornam intolerável ou impossível?”. O apelo à boa vontade dos homens é algo necessário e importante. Mas uma coisa e outra aparecem desconexas. O recurso de milhões de mulheres à prática do aborto não é visto como sintoma desta sociedade que “torna a vida impossível”, exatamente porque nela o objetivo final é a “busca de bens materiais”. Não há questionamento algum às estruturas sócio-econômicas do capitalismo nem qualquer proposta para alterar a realidade ou superar as causas da desigualdade.

Quanto às mães que praticam o aborto, elas são colocadas como desumanas, comparando-as com a frieza de pessoas que lançam bombas, que não vêem suas vítimas que morrem de maneira “horivelmente dolorosa”. Não há nenhuma menção à orientação e educação sexual, a métodos preventivos contra a gravidez. Não há nenhuma menção sobre como e em quais condições

as mulheres chegam a fazer o aborto. Não mostra nenhuma estatística do número de abortos em comparação aos altos índices brasileiros. Mostra pontos negativos, como as possíveis seqüelas (útero perfurado, hemorragia, infecções e futuros partos prematuros), sem esclarecer em que condições isto pode ocorrer.

Outro vídeo que pesquisamos foi “Aborto: Fatos da vida”⁵⁷ produzido pelo SOF. Ele tem como parâmetro um programa de rádio sobre o aborto, no qual há depoimentos de donas-de-casa, feministas, militantes de movimento popular e católicas favoráveis à legalização do aborto. Na maioria, são mulheres que não podem pagar por um aborto seguro, colocando a vida em risco ao fazê-lo com pessoas inabilitadas ou fazendo-o por si própria.

Há entrevistas com profissionais da área médica, que falam sobre a situação da mulher que chega com problema nos hospitais públicos em decorrência do aborto clandestino. Tendo São Paulo como referência, eles dizem que a frequência do atendimento a casos de aborto se assemelha à procura pela realização de partos. Revelam que quatro em cada dez mulheres que praticam aborto sofrem complicações que podem levar à morte. Os médicos afirmam que a forma de diminuir a mortalidade materna e o número de abortos é com atendimento médico adequado e acesso a meios contraceptivos. Um fato importante abordado pelo vídeo, através do depoimentos de adolescentes, é a falta de educação sexual e orientação do uso de métodos contraceptivos. Elas reclamam da ausência destas informações na imprensa e na escola, que muitas meninas e meninos não sabem nem mesmo como evitar uma gravidez ou como ela acontece.

⁵⁷ SOF. Aborto : Fatos da Vida. 1996; S. Paulo, Direção de MELO, J., MEIRELLES, M. Produzido e Distribuído pelo SOF.

O SOF critica a Igreja pela imposição dos valores morais a toda a sociedade, tentando moldar o comportamento das pessoas como se todas elas tivessem as mesmas convicções religiosas. E esta instituição é um dos “setores conservadores (que) querem impedir as mulheres de decidir sobre suas próprias vidas”⁵⁸. O SOF rejeita também a indicação de abstinência, como forma de controlar o número de filhos.

Ao criticar a Igreja por impor a maternidade e conceber a sexualidade voltada para a reprodução, o SOF não trabalha com o conflito presente nos valores católicos. Enfatizando o direito da mulher decidir sobre o seu corpo, não olha outras questões que são de ordem psicológica.

Se a moral cristã influencia as leis proibindo o aborto, por outro lado, esta mesma moral pode ser a sua causa. Ao ser contrária ao uso de métodos contraceptivos ela não ajuda a evitar a concepção, tornando o aborto um meio de limitar o número de filhos, portanto um método contraceptivo. Concebendo a sexualidade com finalidade única e exclusiva para a reprodução, que só é permitida dentro do sacramento matrimônio, as solteiras não têm acesso nem mesmo a orientação sexual. Se uma mulher solteira fica grávida, esta moral a olha com maus olhos - “mãe solteira” - e a gravidez torna-se a prova de que ela teve relações sexuais antes do casamento, ou seja, que ela cometeu um grave pecado. Esta mulher que se vê em meio a um conflito causado pela gravidez, pode encontrar no aborto a solução para uma situação discriminatória. Ela até poderia querer a criança, tendo condições sócio-econômicas para criá-la, com ou sem ajuda do pai. Mas os conflitos que ela enfrenta diante da família por

⁵⁸ *Ibidem*.

estar grávida solteira, os olhares que a condenam como pecadora, por não ser virgem, podem levá-la ao aborto como forma de fugir desta condenação. Este exemplo ilustra que a moral católica pode ser uma via de mão dupla: seus mandamentos proíbem o aborto mas podem levar suas fiéis a praticá-lo para continuar sendo, ou aparentando ser, “corretas”.

Mesmo a Igreja possuindo uma doutrina teocrática, posicionando-se contra o aborto pelo princípio de que apenas Deus põe e tira a vida, em seu seio há pessoas que fogem à esta posição. Sem romper com a Igreja e com o Evangelho, a freira brasileira Ivone Gebara, também filósofa e teóloga, se posiciona favorável à legalização do aborto. Em entrevista à Revista *Veja*⁵⁹, em 1993, ela tornou pública sua posição. Logo em seguida, escreveu e divulgou um documento “A Legalização do Aborto, Vista do Caleidoscópio Social”⁶⁰ para evitar quaisquer distorções e deixar clara sua posição. Ela não considera o aborto pecado. Diz que o Evangelho não traz referências ao assunto, sendo um dogma fabricado ao longo dos tempos. Critica a Igreja e o Estado por não adequarem as leis às necessidades humanas e por não permitirem à toda população acesso às condições dignas de trabalho, moradia, saúde e educação.

Rompendo com a idéia de sacrifício da mulher, ter quantos filhos Deus quiser, Gebara é favorável à legalização do aborto principalmente por sua convivência com mulheres pobres. A legalização do aborto, para ela, é uma forma de humanizar e dar condições decentes para a mulher pobre fazê-lo sem risco à saúde.

⁵⁹ NANNÉ, K., BERGAMO, M. Aborto Não é Pecado. *R. Veja*. S. Paulo: Ano 26, nº 40, p. 7-9, 06/out. 1993

⁶⁰ GEBARA, Ivone. A Legalização do Aborto, Vista do Caleidoscópio Social. Camaragibe/PE: (sine nomine), out. 1993. 6 p.

Gebara denuncia que a sociedade, por não dar condições dignas de sobrevivência aos seus cidadãos, termina por abortá-los socialmente. As mulheres não fazem aborto porque querem, mas são obrigadas pelas suas condições de vida. “O aborto é violento, muito violento. É sempre uma opção traumática, jamais um caminho de alegria. A mulher só aborta se é obrigada pelas circunstâncias.”⁶¹. Na entrevista, Gebara cita mulheres muito pobres, que sem condições sócio-econômicas nem psicológicas para criar os filhos que já tinham, acabaram engravidando novamente. Lançadas em situação de desespero, fizeram abortos clandestinos com grandes riscos à saúde, algumas chegaram a falecer. Critica ainda a moral da Igreja por ser fabricada por homens que não tem que se preocupar em criar filhos, em conseguir trabalho para alimentá-los. Ao passo que vivem em redomas confortáveis e luxuosas, com tudo à disposição fabricam leis para os pobres cumprirem. Leis que estão longe de ser cumpridas pela dificuldade das condições de vida.

Frances Kissling, uma ex-noviça norte-americana, é católica e defende o aborto. Desde 1982 preside a organização Católicas pelo Direito de Decidir, formada nos Estados Unidos em 1973 e no Brasil em 1993. Em entrevista concedida à Fátima Pacheco Jordão⁶², no jornal publicado pela Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, coloca a tensão existente na Igreja católica devido à tentativa da alta hierarquia reconquistar o controle sobre liberdades que católicos conquistaram: o direito dos católicos de dissentir, o direito à sexualidade e à reprodução etc. Critica o papa João Paulo e o Vaticano como “atrasados”, vendo as mulheres pela lente da maternidade. A

⁶¹ NANNÉ, K., BERGAMO, M. *Op. cit.*, p. 8

falta de democracia dentro da Igreja é combatida veementemente por Kissling, que coloca a necessidade de barrar as imposições: "...em termos de desafiar o Papa há essas questões de gênero, sexualidade e reprodução. São áreas básicas em que o Papa precisa ser contestado." Kissling critica a Igreja no México e na Polônia, onde passou a ter poder de Estado (jurídico, legislativo e executivo) comandando a vida das pessoas, impedindo que as mulheres trabalhem fora de casa e estabelecendo o domínio do homem sobre a mulher.

Enfim, não adianta adotar posturas absolutas a favor ou contra o aborto. A realidade coloca que mesmo proibido é praticado, e talvez por uma falta de um diálogo aberto mostrando os riscos, ao invés de silenciá-lo, se consiga melhores resultados prevenindo do que remediando. Não adianta a Igreja excomungar e culpar como desumana e assassina a mulher que abortou, ela já o fez. Por quê não se trabalha com a idéia de ajudá-la a evitar que seus atos levem a futuros abortos?

Ao SOF não adianta ficar falando para quem é favorável ou quem apenas fez aborto, é preciso mostrar que o aborto traz riscos à saúde. Investir mais em campanhas preventivas à gravidez e à conscientização que mesmo sem risco à saúde física é uma experiência que pode trazer traumas psicológicos, por mais que a mulher esteja naquele momento decidindo sobre seu corpo, ela deve ter clareza do que pode acontecer-lhe.

Acredito que a lei não inibe o número de abortos, aliás parece que o resultado tem sido a incrementação. As clínicas abortivas que lucram com a ilegalidade do aborto estão disseminadas nas capitais em menor número no

⁶² JORDÃO, Fátima P. Uma Católica A Favor Do Direito Ao Aborto. Jornal da Rede. S. Paulo: Ano 5, nº 12, p.4-6, out./96.

interior. Mas existem e não se importam com a saúde da mulher. Fazem aborto em qualquer período da gestação, não raras vezes em que a equipe médica as condenam por estar abortando e acredito que não torcem para que haja legalização. A ilegalidade do aborto apenas culpabiliza de criminosa a mulher que abortou, fazendo com que carregue a culpa pelo resto da vida. Os médicos que muitas vezes fazem irresponsavelmente o aborto, levando a mulher a ter seqüelas irreparáveis às vezes nem fica sabendo, pois de início avisa que se ela tiver complicações que procurem hospital público.

Acredito as instituições devem tratar com pluralidade a questão do aborto, ao invés de fecharem posição favorável ou contrária. Ao invés de utilizar os recursos visuais mostrando o “terror” em que consiste o abortamento deveriam fazer deles instrumentos de conscientização sobre o corpo, a sexualidade e os métodos contraceptivos. Um vídeo como “O Direito de Viver - O Aborto” se for visto por uma mulher que abortou, por mais que não seja religiosa, pode deixá-la com uma tremenda culpa. Se for uma católica acho que vai se sentir a maior pecadora da face da terra, ser comparada com Hitler é ser considerada uma assassina imperdoável.

Considerações Finais

Ao longo deste trabalho, analisamos os conflitos e contradições que permeiam a questão do aborto. Muitas das mulheres que o fizeram foram forçadas pelas circunstâncias. Não há nenhum relato de alguém que pense em engravidar para abortar.

O aborto é encarado como a última “saída” para o fim de uma gravidez indesejada. Por melhores que sejam as condições de tratamento médico e psicológico as lembranças não são boas. Só o fato de interromper mudanças biológicas no corpo, é uma decisão que coloca em risco a imagem da mulher, tratada pela sociedade como fria, desumana, desalmada e, pior ainda, como “assassina”.

Mas há também casos de gravidez que acontecem irresponsavelmente, sem muito cuidado da mulher ou do homem para evitá-la. Muitos são os casos em que as pessoas fazem aborto uma, duas ou mais vezes pela inépcia na prevenção. Trata-se de uma conduta eticamente questionável, já que o aborto não deixa de ser também uma forma de violência para com o próprio corpo que aborta (além do ser que é abortado).

Estes fatos acontecem largamente, tendo como base as quatro mulheres entrevistadas, vejamos os exemplos: num total de 11 gravidezes, apenas uma foi por falha do método contraceptivo. As outras 10 gravidezes, as mulheres não estavam usando corretamente algum método anticoncepcional como DIU, pílula ou camisinha. Se é doloroso para o corpo interromper um processo de gravidez, se é difícil enfrentar os olhos e as palavras da sociedade, ao se fazer

um aborto, estas mulheres revelaram pouco interesse nos cuidados preventivos, não apenas para evitar a gravidez, mas um desprezo muito grande pelo significado do aborto em si e das duras conseqüências possíveis. A preocupação em se livrar da gravidez superou o medo dos riscos para a saúde física e psicológica.

Quanto ao SOF, percebemos que, mesmo havendo reivindicações de melhoria na saúde da mulher com atendimento médico, orientação e educação sexual e acesso a métodos contraceptivos, o movimento está um pouco distante da grande maioria do público feminino e masculino quanto à conscientização da legalização do aborto. Ele enfatiza muito mais a legalização e atendimento em rede pública de saúde às mulheres que o desejarem fazer, sem propor na mesma medida ações para orientar e se ter acesso a meios contraceptivos. É um discurso que separa a prevenção da “cura” (o aborto).

Quanto ao uso da noção de gênero, o movimento inicia timidamente a perceber que as relações entre homens e mulheres são construções sociais. Não há uma proposta da desnaturalização dos significados de ser mãe, de ser mulher, de haver um aparato institucional (o poder jurídico, legislativo etc.) que concebe a constituição da subjetividade apenas como em termos de ser heterossexualidade. Mas falar sobre gênero, aborto e sexualidade não é coisa simples, até mesmo na Academia é assunto polêmico e pouco aceito, em se falando de Brasil. Creio que os movimentos feministas estão avançando na discussão e que pouco a pouco este debate vai se inserindo na sociedade. Um exemplo é no sindicalismo que já vem desde algum tempo buscando discutir

gênero e etnia para ampliar o universo de soluções para os problemas cotidianos.

As posições da Igreja católica se revelaram as mesmas concepções arcaicas em relação à mulher: valorizada como mãe, sexualidade (também do homem) como forma reprodutiva, sem uso de anticoncepcionais e só dentro e após o matrimônio. São orientações que não acompanham os passos dos fiéis, no interior de uma Modernidade que tem uma realidade cotidiana que vai ao contrário destas orientações. Por outro lado, são questões, como já colocamos, que têm consequências inversas: em vez de evitar, acaba causando situações de aborto.

Percebo como um “avanço” as posições rebeldes e a convicção de mulheres católicas que colocaram a público suas posições como a freira Ivone Gebara e a ex-noviça norte-americana Frances Kissling. Mais do que desafiar a autoridade papal, suas opiniões deram força para as mulheres que se sentiram culpadas pelos seus atos, mostraram que as mulheres têm força e garra para lutar por suas convicções. Estas mulheres estão desafiando toda uma moral milenar judaico-cristã que vê a mulher como impura, templo em que se trava a luta entre o bem e o mal.

A importância deste trabalho está em levantar uma questão até então nova para o Curso de História da Universidade Federal de Uberlândia. Encarei esta pesquisa como um primeiro passo, pois descobri que há muito a ser pesquisado, lido e elaborado. O fundamental é que esses primeiros passos foram dados e o caminho está aberto, pois o tempo foi curto para tantas leituras que haveriam de ser feitas e discussões a serem arroladas. Como o

tempo, vem a necessidade de colocar no papel uma limitação para o trabalho monográfico, estes foram os primeiros passos de um caminho que pretendo seguir, dando continuidade a esta pesquisa.

Há documentações que não foram trabalhadas ou consultadas por falta de tempo. Os prontuários de mulheres que deram entrada no Pronto Socorro do Hospital de Clínicas com o histórico de aborto provocado ou que declaram outras formas de aborto (espontâneo, acidental etc.) não foram consultados. É um caminho que pode ser percorrido. Também não tive como desenvolver a questão ética que cerca a prática do aborto, uma questão fundamental para todos nós.

Faltou realizar uma segunda etapa das entrevistas, consegui ter contato uma segunda vez com apenas uma das entrevistadas, para esclarecer alguns detalhes que se revelaram importantes. Outra temática que ficou em aberto foi um levantamento de entrevistas com homens, a fim de abordar os seus sentimentos e atitudes em relação à gravidez e ao aborto. Acredito que, trabalhando com os dois lados envolvidos na questão, conseguiremos compreender melhor as relações de gênero.

Um campo a ser explorado é o da medicina que, à primeira vista aparece como neutro. Ao longo da pesquisa, percebemos que este é um terreno onde vários fatores estão em jogo e há posições definidas. Alguns são pró-aborto outros contrários, uns vêem a mulher como assassina outros às vêem como pessoas que precisam de ajuda, e que eles podem colaborar.

Dois campos a serem trabalhados, sugiro conjuntamente, são os poderes judiciário e legislativos. Por que uma lei de 1940 ainda interfere sobre a

vida das pessoas que estão às vésperas do terceiro milênio? A resposta é complexa, há muito que se pesquisar e ler para obtê-la. Temos muito que compreender sobre a posição do poder estabelecido, dos partidos e dos representantes políticos.

Tivemos acesso a um documento do Grupo Feminista Germinal, criado no início da década de 1980, em Santa Maria/RS, com o objetivo de influir na luta das mulheres em defesa dos seus direitos. Dentre eles, a legalização do aborto e o combate à discriminação⁶³. Este material não foi utilizado nesta monografia pois, pois detive-me nos documentos do SOF.

Este é um trabalho que considero em aberto. Como já disse, foram dados os primeiros passos através desta monografia. Quero continuar pesquisando pois há muito a ser feito.

⁶³ GRUPO FEMINISTA GERMINAL. Proposta-programa do Grupo Feminista Germinal. Santa Maria: 1982, (sine nomine)

Fontes Consultadas

I-Entrevistas

1. (Elaine), 29 anos, fez dois abortos. Entrevista feita em 09/7/97.
2. (Maria), 31 anos, fez um aborto e mais uma tentativa. Entrevista feita 05/7/97.
3. (Neide), 36 anos, fez três abortos. Entrevista feita em 08/7/97.
4. (Rute), 37 anos, fez quatro abortos. Entrevista feita em 10/7/97.
5. Dr. Calil Carvalho Neto, ginecologista e obstetra. Entrevista feita em 09/5/97.
6. Dr. Johann Rodrigues Hruska, ginecologista e obstetra. Entrevista feita em 06/5/97.
7. José Alberto Moura, Bispo de Uberlândia. Entrevista realizada dia 10/7/97.

2-Filmes

SOF. **Aborto : Fatos da Vida.** 1996: S. Paulo, Direção de MELO, J., MEIRELLES, M.
Produzido e Distribuído pelo SOF.

WILKE, J. C.. **O Direito de Viver : O Aborto.** (ca 1980): Campinas, Produção de N. Cappellari, Tradução e Adaptação de da Equipe Edições Paulinas, Distribuído por Comunicação Edições Paulinas (Instituto Alberione)

3- Outras fontes consultadas

REDE Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos. Cartaz “**Aborto Legal e Sem Risco**”, 1994.

SOF. Cartaz da campanha 28 de maio Dia Internacional de Luta pela saúde da Mulher - campanha internacional, 1989.

SOF. Cartaz “**Saúde Mulher! Porque nossa vida não pode estar em jogo**”, campanha 28 de maio - Dia Internacional de Luta pela saúde da Mulher - campanha internacional, 1990.

SOF. Cartaz “**Saúde da Mulher, é o bem que se quer!**”, campanha 28 de maio Dia Internacional de Luta pela saúde da Mulher - campanha internacional, 1991.

SOF. Cartaz “**Gravidez na Adolescência, Não dê as Custas Pra Isso**”, campanha 28 de maio Dia Internacional de Luta pela saúde da Mulher, 1992.

SOF. Cartaz “**Aborto Legal Já**”, campanha 28 de setembro - Dia Nacional de Luta pela Legalização do Aborto, 1993

SOF. Mulheres: Nossas Vidas, Nossas Lutas. s/data (1989?), S. Paulo, 16 p.

SOF & REDE Mundial de Mulheres para os Direitos Reprodutivos. SAÚDE, MULHER! Porque Nossa Vida Não Pode Estar Em Jogo. Boletim da Campanha 28 de Maio - Dia Internacional de Luta Pela Saúde da Mulher, 1990.

SOF. Mulheres: Como Está Nossa Saúde?. Cartilha datilografada, 1990, S. Paulo.

SOF. Nossos Corpos Nossas Vidas. S.P. , Texto Xerocado, 08/3/1991, 4 p.

SOF. Boletim Mulher e Saúde. S. Paulo: maio de 1993, nº 1

SOF. Mulher e Saúde. S. Paulo: agosto 1993, nº 2. Encarte Especial.

SOF. Mulher e Saúde. S. Paulo, nº 10, 12p., ago. 1995.

Bibliografia Geral

- ALLAIN, Clara (trad.). Conheça A Declaração Aprovada Pela Conferência Da Mulher". Folha de S. Paulo. S. Paulo: 16/9/95, Caderno Mundo
- BERNARDINO, Bernardo P. A ÉTICA NA PRÁTICA DA MEDICINA FETAL: Perspectivas da Razão Médica e da Razão Teológica. S. Paulo: Instituto de Teologia Moral, 1994, 145p. (Dissertação, Mestrado).
- BESSA, Karla A. M. JOGOS DE SEDUÇÃO: práticas amorosas e práticas jurídicas. Uberlândia, 1950a 1970. Campinas: UNICAMP, 1994, 189p. (Dissertação, Mestrado)
- JR FRANCO, Hilário. O Feudalismo. 6ª edição, São Paulo: Ed. Brasiliense, 1987, 104p.
- DELMANTO, Celso. Código Penal Comentado. 2ª ed., R. J., Ed. Renovar, 1988, 701 p.
- DEL PRIORE, Mary L. M. A Árvore e o Fruto: Um Breve Ensaio Histórico Sobre o Aborto. In: Revista. Bioética. Brasília:1994, Vo.2, nº 1, p. 43-51.
- _____. "Magia Medicina Na Colônia: O Corpo Feminino". In: História das Mulheres no Brasil. Del Priore, Mary (Org.); Bassanezi, Carla (coord. de textos). São Paulo: Contexto, 1997, p. 78-114.
- _____. "A história do corpo e a Nova História: uma autópsia" In: Revista USP: set./out/nov/1994, p. 49-55.
- FERREIRA, Aurélio B. de H. Novo Dicionário da Língua Portuguesa. R. J.: Nova Fronteira, 1975. 1516p..
- FRANÇA, Genivaldo V. de. Medicina Legal. 3ª edição, R. J., Ed. Guanabara Koogan, 1991, 422p.
- FRENTE DE MULHERES FEMINISTAS. O que é o aborto. São Paulo: Cortez Editora, 1980, 72p.
- GEBARA, Ivone. A Legalização do Aborto, Vista do Caleidoscópio Social. Camaragibe/PE: (sine nomine), out. 1993, 6 p.
- GRUPO FEMINISTA GERMINAL. Proposta-programa do Grupo Feminista Germinal. Santa Maria: 1982, (sine nomine)
- JORDÃO, Fátima P. Uma Católica A Favor Do Direito Ao Aborto. Jornal da Rede. S. Paulo: Ano 5, nº 12, p.4-6, out./96.

- LAQUEUR, Thomas. Corpos, detalhes e narrativa humanitária. In: HUNT, Lynn. **A Nova História Cultural**. S. Paulo: 1992, Martins Fontes.
- MATIELO, Fabrício Z. **Aborto e Direito Penal**. Porto Alegre, Sagra- DC Luzzatto Editores, 1994, 108p.
- MORAES, Maria Lygia Q.. **Marxismo e Feminismo no Brasil**. Campinas/SP, Ed. IFCH/UNICAMP, agosto/96, 34p., col. Primeira Versão, nº 66.
- NANNE, K., BERGAMO, M. Aborto Não é Pecado. **R. Veja**. S. Paulo: Ano 26, nº 40, p. 7-9, 06/out. 1993
- NUNES, Maria J. R. “As Mulheres Desafiam o Vaticano em Beijing” In: **Rev. Brasil Revolucionário**. Ano Vi, nº 20, nov/dez/jan 1996, p.39-40
- PORTER, Roy. “História do Corpo” In: BURKE, Peter (Org.). **A Escrita da História: Novas perspectivas**. Tradção por Magda Lopes. S. P.: Ed. UNESP, 1992, p. 291-326
- PRADO, Danda. **O Que É Aborto**. 4ª ed., S. P.:Brasiliense, 1984.
- OLIVEIRA, Eleonora M. “Aborto/Cidadania - Tecendo a Democracia” In: **Caderno Espaço Feminino**. Uberlândia, Ed. UFU.. V. I, Ano I, p. 79-89, jan/jun 1994,
- RAGO, Margareth. Relações de Gênero e Classe Operária no Brasil, 1890-1930. **Caderno Espaço Feminino**, Uberlândia, Nº1, Jan./Jun. 1994, p. 05-24
- Revista Veja**. A Última Cruzada. S. Paulo: Ano 26, nº 41, p. 88-89, 13/out. 1993
- SCOTT, Joan. “Prefácio a Gender and Politics of History”. In: **Cadernos Pagu**: 1994, nº 3, Ed. UNICAMP, p. 11-28
- _____. “Gênero: Uma Categoria Útil de Análise Histórica”. In: **Educação e Realidade: Mulher e Educação**. v 16, nº 02 jul/dez 1990.p. 5-22.
- _____. “História das Mulheres” In: BURKE, Peter (Org.). **A Escrita da História: Novas perspectivas**. Tradção por Magda Lopes. S. P.: Ed. UNESP, 1992, p. 63-95.
- SILVA, Rebeca de S. **Aborto Provocado: sua Incidência e Características**. Um estudo com Mulheres em Idade Fértil (15 a 49 anos), residentes no sub-distrito de Vila Madalena. S. Paulo: Universidade de São Paulo, Faculdade de Saúde Pública, Departamento de Epidemiologia. 1992, 208p. (Dissertação, Doutorado).
- TILLY, Louise A. “Gênero, História das Mulheres e História Social”. In: **Cadernos Pagu**: 1994, nº 3. Ed. UNICAMP, p. 29-62
- WOOLF, Virgínia. **Orlando**. R. j., Nova Fronteira, 1978. Trad. Cecília Meirelles.